



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE)

REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
13 DE NOVEMBRO DE 2006

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE), nos termos da Resolução TSE n.º 20.761, de 19 de dezembro de 2000, da Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, publicada no *Diário de Justiça* de 1.º de julho de 2004, da Resolução TSE n.º 21.899, de 19 de agosto de 2004, publicada no *Diário de Justiça* de 14 de setembro de 2004, alterada pela Resolução TSE n.º 22.136, de 19 de dezembro de 2005, da Resolução TSE n.º 22.138, de 19 de dezembro de 2005, e da Lei n.º 11.202, de 29 de novembro de 2005, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos efetivos de nível superior e de nível médio dos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE/AC), do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE/RJ), do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE/RO) e do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE/RR), mediante as condições estabelecidas neste regulamento e no edital de abertura.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido pelo Edital n.º 1/2006 – TSE, de 13 de novembro de 2006, e por este regulamento, e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), Contrato TSE n.º 65/2006, proveniente da licitação TSE n.º 66/2006, modalidade Pregão em sua forma eletrônica, em observância ao Decreto n.º 5450, de 31 de maio de 2005 e a Súmula 214-TCU.

1.2 O presente concurso público visa ao provimento de cargos efetivos de nível superior e de nível médio dos quadros de pessoal do TSE, do TRE/AC, do TRE/RJ, do TRE/RO e do TRE/RR, conforme quadro a seguir.

TRIBUNAL	VAGAS
Tribunal Superior Eleitoral (TSE)	280
Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE/AC)	6
Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE/RJ)	435
Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE/RO)	56
Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE/RR)	24

1.3 A seleção para os cargos de que trata este regulamento compreenderá fases diferenciadas para as vagas do Tribunal Superior Eleitoral e para as vagas dos Tribunais Regionais Eleitorais, conforme especificado a seguir.

1.3.1 TSE:

- provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- prova discursiva, somente para os cargos de nível superior, de caráter eliminatório e classificatório;
- avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior.

1.3.2 TRE/AC, TRE/RO e TRE/RR:

- provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- prova discursiva, somente para os cargos de nível superior, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3.3 TRE/RJ:

- provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- prova discursiva, somente para os cargos de nível superior, de caráter eliminatório e classificatório;
- prova de capacidade física, somente para o cargo de Técnico Judiciário – área: Serviços Gerais – especialidade:

Segurança Judiciária, de caráter eliminatório.

1.4 As provas serão realizadas nas seguintes localidades:

- a) **TSE**: Distrito Federal;
- b) **TRE/AC**: Rio Branco/AC;
- c) **TRE/RJ**: Rio de Janeiro/RJ;
- d) **TRE/RO**: Porto Velho/RO;
- e) **TRE/RR**: Boa Vista/RR.

1.4.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1 Os cargos e as vagas estão especificados nos Anexos II, III e IV deste regulamento.

2.2 DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

Cargo	Classe	Padrão	Vencimento	GAJ	Total	Jornada semanal
Analista	A	1	R\$ 3.103,56	R\$ 931,07	R\$ 4.034,63	40 horas (*)
Técnico	A	1	R\$ 1.858,20	R\$ 557,46	R\$ 2.415,66	40 horas

(*) As especialidades Medicina e Odontologia possuem jornada semanal diferenciada, de acordo com a legislação vigente, quais sejam, 20 e 30 horas, respectivamente.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas a cada Tribunal/cargo/área/especialidade e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do parágrafo 2.º, do artigo 5.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Resolução TSE n.º 21.899, de 19 de agosto de 2004, publicada no *Diário de Justiça* de 14 de setembro de 2004.

3.1.1 Os portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato:

- a) no ato da inscrição, deverá declarar ser portador de deficiência e estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório;
- b) deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia simples), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **12 de dezembro de 2006**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere à alínea “b” do subitem 3.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **12 de dezembro de 2006**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso TSE (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

3.2.2 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a esse órgão.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste regulamento, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será

devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada no *Diário Oficial da União* e divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tse2006>, no edital de locais e horários de realização das provas.

3.4.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 14.4 deste regulamento. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por Tribunal/cargo/área/especialidade.

3.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica por equipe multiprofissional de responsabilidade do CESPE/UnB, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.8 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.

3.9 A não-observância do disposto no subitem 3.8, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral no Tribunal/cargo/área/especialidade.

3.11 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

3.12 O primeiro candidato portador de deficiência classificado no concurso público será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de vinte cargos providos, conforme parágrafo 3.º do artigo 12 da Resolução TSE n.º 21.899/04.

3.13 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no Tribunal/cargo/área/especialidade.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 O candidato aprovado no concurso de que trata este regulamento será investido no cargo desde que atenda às seguintes exigências, na data da posse:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do artigo 12, § 1.º, da Constituição da República;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos exigidos para o cargo/área/especialidade;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área/especialidade;
- h) não haver sofrido, no exercício da função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei n.º 8.112/1990;
- i) não pertencer a diretório de partido político ou exercer qualquer atividade partidária (artigo 366 do Código Eleitoral).

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.1.1 TAXAS: R\$ 70,00 para nível superior;

R\$ 50,00 para nível médio.

5.1.2 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tse2006>, solicitada no período entre **10 horas do dia 28 de novembro de 2006 e 23 horas e 59 minutos do dia 11 de dezembro de 2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.4 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA).

5.1.4.1 A Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tse2006> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.1.4.2 A GRU COBRANÇA pode ser paga em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **12 de dezembro de 2006**.

5.2.1 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tse2006>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.2.3 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tse2006>.

5.3 Para os candidatos que não conseguirem acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará postos de inscrição com computadores, no período de **28 de novembro a 11 de dezembro de 2006** (exceto sábados, domingos e feriados), das 8 horas às 18 horas, localizados nos endereços a serem divulgados no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tse2006>, na data provável de **20 de novembro de 2006**.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital n.º 1/2006 – TSE, de 13 de novembro de 2006, e este regulamento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo Tribunal e pelo cargo/área/especialidade. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.4.1.1 A cidade de provas está vinculada à opção de Tribunal. O candidato realizará as provas na cidade correspondente à sua opção de Tribunal, conforme o subitem 1.4 deste regulamento.

5.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

5.4.8 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.9 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das

provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **12 de dezembro de 2006**, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso TSE (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia simples) referido no subitem 5.4.9 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **12 de dezembro de 2006**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizado no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF.

5.4.9.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a esse órgão.

5.4.9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.9.4 O laudo médico valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tse2006>, no edital de locais e horários de realização das provas.

5.4.9.5.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 14.4 deste regulamento. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área/especialidade por ocasião da posse.

6 DO EXAME DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS

6.1 Serão aplicadas fases diferenciadas para as vagas do Tribunal Superior Eleitoral e para as vagas dos Tribunais Regionais Eleitorais, conforme os quadros a seguir.

6.1.1 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

6.1.1.1 NÍVEL SUPERIOR

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	30	ELIMINATÓRIO E
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	
(P ₃) Discursiva	–	–	CLASSIFICATÓRIO
(P ₄) Avaliação de títulos	–	–	CLASSIFICATÓRIO

6.1.1.2 NÍVEL MÉDIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	30	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	

6.1.2 TRE/AC, TRE/RO E TRE/RR

6.1.2.1 NÍVEL SUPERIOR

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	30	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	
(P ₃) Discursiva	–	–	

6.1.2.2 NÍVEL MÉDIO

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	30	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	

6.1.3 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO (TRE/RJ)

6.1.3.1 NÍVEL SUPERIOR

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	30	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	
(P ₃) Discursiva	–	–	

6.1.3.2 NÍVEL MÉDIO (exceto para o cargo de Técnico Judiciário – área: Serviços Gerais – especialidade: Segurança Judiciária)

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	30	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	

6.1.3.3 TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: SERVIÇOS GERAIS – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA JUDICIÁRIA

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	30	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	50	
(P ₃) Prova de capacidade física	–	–	ELIMINATÓRIO

6.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de nível superior terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **14 de janeiro de 2007**, no turno da **manhã**.

6.2.1 As provas objetivas para os cargos de nível médio terão a duração de **4 horas** e serão aplicadas no dia **14 de janeiro de 2007**, no turno da **tarde**.

6.3 Será permitido ao candidato fazer mais de uma inscrição neste concurso público desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo, para isso, realizar as inscrições para cada cargo bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.

6.4 Os locais e os horários de realização das provas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na

Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tse2006>, nas datas prováveis de **3 ou 4 de janeiro de 2007**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.4.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.4 deste regulamento.

6.5 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.5.1 As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

6.5.2 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

6.5.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste regulamento e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.5.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este regulamento ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.5.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.5.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

6.5.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

6.5.8 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tse2006>, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

6.5.8.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

6.6 DA PROVA DISCURSIVA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO PARA OS CARGOS ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA E ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

6.6.1 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos de nível superior, exceto para os cargos Analista Judiciário – área: Judiciária e Analista Judiciário – área: Apoio Especializado – especialidade: Análise de Sistemas, valerá 10,00 pontos e consistirá na elaboração de texto narrativo, dissertativo ou descritivo, abordando temas atuais.

6.6.2 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato

que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 5.4.9 deste regulamento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.6.3 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

6.6.4 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

6.6.5 A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

6.6.6 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em tema formulado pela banca examinadora, texto narrativo, dissertativo ou descritivo, primando pela coerência e pela coesão.

6.7 DA PROVA DISCURSIVA SOMENTE PARA OS CARGOS ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA E ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

6.7.1 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para os cargos Analista Judiciário – área: Judiciária e Analista Judiciário – área: Apoio Especializado – especialidade: Análise de Sistemas valerá 10,00 pontos e consistirá na elaboração de texto acerca dos conhecimentos específicos do cargo/área constantes dos objetos de avaliação do Anexo I deste regulamento.

6.7.2 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 5.4.9 deste regulamento. Nesse caso, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

6.7.3 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

6.7.4 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

6.7.5 A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

6.7.6 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo – conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em temas formulados pela banca examinadora, texto narrativo, dissertativo ou descritivo, primando pela coerência e pela coesão.

7 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (somente para os candidatos aos cargos de nível superior do TSE)

7.1 A avaliação de títulos, somente para os candidatos aos cargos de nível superior do TSE, de caráter classificatório, valerá 1,00 ponto, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

7.2 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observado o limite de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Alínea	Títulos	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos

A	Diploma/declaração devidamente registrado de conclusão de doutorado, acompanhado de histórico escolar, na área/especialidade a que concorre (título de doutor).	0,50	0,50
B	Diploma/declaração devidamente registrado de conclusão de mestrado, acompanhado de histórico escolar, na área/especialidade a que concorre (título de mestre).	0,34	0,34
C	Certificado/declaração de curso de especialização em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> , acompanhado de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas/aula, na área/especialidade a que concorre. 7.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.	0,16	0,16
Total			1,00

7.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

7.3.1 Não serão aceitos títulos encaminhados via fax e/ou via correio eletrônico.

7.4 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo CESPE/UnB, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

7.4.1 Não serão recebidos documentos originais.

7.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não-autenticadas em cartório.

7.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

7.6.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para essa fase, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

7.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

7.7.1 Para a comprovação dos títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro de títulos, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese.

7.7.1.1 Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil.

7.7.1.2 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como os títulos relacionados nas alíneas **A** e **B** do quadro de títulos.

7.7.2 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea **C** do quadro de títulos deste regulamento, o candidato deverá comprovar, por meio de certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001).

7.7.2.1 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE.

7.7.2.2 Não receberá pontuação na alínea **C** do quadro de títulos o candidato que apresentar certificado que não

comprove que o curso foi realizado de acordo com as normas do CNE sem a declaração da instituição referida no subitem 7.7.1.

7.7.2.3 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea C do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.

7.7.2.4 Para o cargo de Analista Judiciário – área: Apoio Especializado – especialidade: Análise de Sistemas, além dos cursos de especialização na área de Informática, serão aceitas as certificações abaixo relacionadas, que receberão a mesma pontuação atribuída aos cursos de especialização:

a) Certificação CISCO: CCDA (Cisco Certified Design Associate) ou CCNA (Cisco Certified Network Associate) ou CCDP (Cisco Certified Design Professional) ou CCIE (Cisco Certified Internetwork Expert), emitidas pela CISCO;

b) Certificação Oracle: OCP (Oracle Certified Professional) emitida pela Oracle;

c) Certificação PMP (Project Management Professional) emitida pelo PMI.

7.8 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se apresentado com tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

7.9 Cada título será considerado uma única vez.

7.10 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 7.1 serão desconsiderados.

8 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (somente para o cargo de Técnico Judiciário – área: Serviços Gerais – especialidade: Segurança Judiciária do TRE/RJ)

8.1 A prova de capacidade física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para desempenhar as tarefas típicas do cargo de Técnico Judiciário – área: Serviços Gerais – Especialidade: Segurança Judiciária.

8.1.1 O candidato será considerado apto ou inapto na prova de capacidade física.

8.2 A prova de capacidade física consistirá em submeter o candidato ao teste de CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

8.3 No momento da identificação, o candidato receberá um número, que deverá ser afixado em sua camiseta e não poderá ser retirado até o final da prova de capacidade física.

8.4 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido com antecedência máxima de 5 (cinco) dias da data da realização do teste.

8.5 O atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está **apto** a realizar a prova de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional.

8.6 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não conste, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física para este concurso ou com data superior a 5 (cinco) dias da data da realização do teste, será impedido de realizar o teste, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

8.7 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de capacidade física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 8.5 deste regulamento.

8.8 A contagem oficial de tempo dos candidatos no teste será, exclusivamente, a realizada pela banca.

8.9 DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

8.9.1 DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS

8.9.1.1 O candidato terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

a) para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

- b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito.
- 8.9.1.2 A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:
- após o final do teste, o candidato somente poderá continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste;
 - não será informado o tempo que restar para o término do teste, mas o candidato poderá usar relógio para controlar o seu tempo;
 - um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial do teste, sendo o único que servirá de referência para o início e término;
 - ao completar cada volta, o candidato deverá dizer o número constante de seu crachá em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
 - após o apito que indica o término do teste, o candidato deverá evitar parar bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito. A orientação é para que o candidato continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término do tempo do teste;
 - ao soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

8.9.1.3 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de doze minutos:

- abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
- dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

8.9.1.4 O teste de corrida de doze minutos será realizado em uma única tentativa.

8.9.2 Durante os doze minutos do teste, o candidato do sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 2.400 metros e a candidata do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.800 metros.

Teste de corrida de doze minutos – índices mínimos

	Distância mínima a ser percorrida
Masculino	2.400m
Feminino	1.800m

8.10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

8.10.1 O candidato que não atingir a performance mínima no teste da prova de capacidade física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

8.10.2 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

8.10.3 Será considerado apto na prova de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima no teste.

8.10.4 Demais informações a respeito do prova de capacidade física constarão de edital específico de convocação para essa fase.

9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9.1.1 A nota do candidato em cada prova objetiva será igual a $10 \times NQ / N$, em que:

NQ = número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;

N = número total de questões da respectiva prova.

9.1.2 Serão reprovados nas provas objetivas e eliminados do concurso público os candidatos que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

- obtiver nota inferior a 5,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- obtiver nota inferior a 5,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2).

9.1.3 Para cada candidato não eliminado segundo os critérios definidos no subitem 9.1.2, será calculada a nota final nas provas objetivas (*NFPO*) pela média ponderada das notas obtidas nas provas P_1 e P_2 , atribuindo-se os pesos 1 e 3, respectivamente, conforme a seguinte fórmula $NFPO = (NP_1 + 3NP_2) / 4$.

9.1.3.1 Os candidatos não-eliminados serão ordenados por Tribunal/cargo/área/especialidade de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas (*NFPO*).

9.2 Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aos cargos de nível superior aprovados nas provas objetivas e classificados em até **quinze vezes** o número de vagas previsto neste regulamento para cada Tribunal/cargo/área/especialidade, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas aos candidatos que se declararam portadores de deficiência.

9.2.1 Os candidatos aos cargos de nível superior que não tiverem a sua prova discursiva corrigida na forma do subitem anterior serão eliminados do concurso e não terão classificação alguma no concurso.

9.2.2 A prova discursiva (P_3) será corrigida conforme critérios a seguir:

a) em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota ZERO na prova discursiva;

b) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*);

c) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos tais como: pontuação, morfossintaxe e propriedade vocabular;

d) será computado o número total de linhas (*TL*) efetivamente escritas pelo candidato;

e) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas no caderno de prova;

f) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (NP_3) como sendo igual a *NC* menos duas vezes o resultado do quociente NE / TL ;

g) se NP_3 for menor que zero, então considerar-se-á $NP_3 =$ zero.

9.2.2.1 A prova discursiva será anulada se o candidato não devolver sua folha de texto definitivo.

9.2.2.2 Serão eliminados do concurso público e não terão classificação alguma no concurso os candidatos aos cargos de nível superior que obtiverem nota inferior a 5,00 pontos na prova discursiva.

9.3 Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aos cargos de nível superior do TSE aprovados na prova discursiva.

9.3.1 Os candidatos aos cargos de nível superior do TSE não convocados para a avaliação de títulos na forma definida no subitem anterior serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

9.4 Serão convocados para a prova de capacidade física os candidatos ao cargo de Técnico Judiciário – área: Serviços Gerais – especialidade: Segurança Judiciária do TRE/RJ aprovados nas provas objetivas e classificados em até **vinte vezes** o número de vagas oferecido neste regulamento, respeitados os empates na última posição.

9.4.1 Os candidatos ao cargo de Técnico Judiciário – área: Serviços Gerais – especialidade: Segurança Judiciária do TRE/RJ não convocados para a prova de capacidade física serão eliminados do concurso e não terão classificação alguma no concurso.

9.5 Todos os cálculos citados neste regulamento serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

10 DA NOTA FINAL NO CONCURSO

10.1 Para os cargos de nível superior dos Tribunais Regionais, a nota final no concurso (*NFC*) será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas nas provas P_1 , P_2 e P_3 , considerando-se os pesos 1, 3 e 2, respectivamente, ou seja, $NFC = (NP_1 + 3NP_2 + 2NP_3) / 6$.

10.1.1 Para os cargos de nível superior do TSE, a nota final no concurso (*NFC*) será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas nas provas P_1 , P_2 e P_3 , considerando-se os pesos 1, 3 e 2, respectivamente, ou seja, $NFC = (NP_1 + 3NP_2 + 2NP_3) / 6$, mais a pontuação obtida na avaliação de títulos.

10.2 Para os cargos de nível médio, a nota final no concurso (*NFC*) será a igual à nota final obtida nas provas

objetivas (NFPO).

10.3 Os candidatos serão ordenados por Tribunal/cargo/área/especialidade de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

10.4 Serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso os candidatos que obtiverem *NFC* inferior a 6,00 pontos.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Em caso de empate na nota final no concurso, nos termos do artigo 21 da Resolução TSE n.º 21.899, de 19 de agosto de 2004, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver maior idade, no caso de idoso (Resolução TSE n.º 22.136/2006);
- b) tiver maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral;
- c) tiver maior tempo de serviço prestado à Justiça Eleitoral, na forma prevista no artigo 98 da Lei n.º 9.504/97;
- d) tiver maior tempo de serviço prestado ao Poder Judiciário da União;
- e) tiver maior tempo de serviço público.

12 DOS RECURSOS

12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tse2006>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **três dias** para fazê-lo, a contar da data de divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas nos gabaritos oficiais preliminares.

12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tse2006>, e seguir as instruções ali contidas.

12.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

12.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

12.6 Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tse2006> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

12.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final nas demais fases.

12.11 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

12.12 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova discursiva, na avaliação de títulos e na prova de capacidade física serão disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

13 DO PROVIMENTO DOS CARGOS

13.1 O resultado final do concurso será homologado pelo presidente do TSE, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tse2006>.

13.2 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos (Lei n.º 8.112/90, com as alterações posteriores, Lei n.º 9.421/96 e Lei n.º 10.475/02).

13.3 Os candidatos aos cargos do concurso público, objeto deste termo deste Regulamento, ficarão sujeitos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do artigo 19 da Lei n.º 8.112/90, exceto os cargos de Analista

Judiciário – área: Apoio Especializado – especialidade: Medicina, cuja jornada de trabalho é de 20 (vinte) horas semanais, e de Analista Judiciário – área: Apoio Especializado – especialidade: Odontologia, cuja jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.

13.4 O candidato aprovado no concurso público poderá desistir definitiva ou temporariamente.

13.4.1 A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado ao presidente do respectivo tribunal, até o último dia útil anterior à data da posse.

13.4.2 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados.

13.5 Os candidatos aprovados e classificados no número de vagas oferecidas para o TRE/RJ, para o TRE/RO e para o TRE/RR, serão convocados para, no prazo de cinco dias úteis, optar pelas localidades onde haja a vaga.

13.5.1 Em havendo coincidência de opções, essa será resolvida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

13.5.2 O candidato que não atender, tempestivamente, à convocação prevista no item 13.5 perderá o direito à opção pela localidade onde haja a vaga e terá sua lotação definida pelo presidente do respectivo tribunal.

13.6 Os candidatos habilitados no concurso público poderão ser cedidos para nomeação em outro órgão do Poder Judiciário da União, obedecida a ordem de classificação e a conveniência administrativa, com observância da identidade do cargo, do expresso interesse do candidato e desde que para exercício nas mesmas localidades em que terão exercício os servidores dos tribunais eleitorais.

13.7 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste regulamento, no Edital n.º 1/2006 – TSE, de 13 de novembro de 2006, e em outros a serem publicados.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tse2006>.

14.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/tse2006>, ressalvado o disposto no subitem 14.5 deste regulamento.

14.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

14.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 14.2 deste regulamento.

14.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

14.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

14.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

14.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

14.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 14.7 deste regulamento, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

14.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

14.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.10 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

14.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em regulamento ou em comunicado.

14.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

14.13 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

14.13.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

14.14 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

14.15 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

14.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

14.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

14.18 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

14.19 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

14.20 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

14.20.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

14.20.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

14.20.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

14.20.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

14.21 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

14.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

14.23 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

14.24 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

14.25 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, e perante o TSE, TRE/AC, TRE/RJ, TRE/RO ou TRE/RR, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

14.26 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB junto com o TSE.

14.27 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste regulamento e do edital de abertura, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

KÁTIA PEREIRA BESSA
Presidente da Comissão

ZÉLIA OLIVEIRA DE MIRANDA

MARIA DE FÁTIMA ONOFRE DE OLIVEIRA

ÉLVIA CARIBÉ VILHENA E SOUSA

ANEXO I

DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

HABILIDADES

As questões das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

CONHECIMENTOS

Nas provas objetivas, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CARGOS): 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (PARA TODOS OS CARGOS): 1 Sistema operacional Windows XP. 2 Microsoft Office: Word 2002, Excel 2002 e Power Point 2002. 3 Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico. 4 Internet Explorer 6 e Outlook Express 6.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO (PARA TODOS OS CARGOS, EXCETO ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA SEM ESPECIALIDADE E TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA): Dos servidores públicos – Lei nº 8.112/90: disposições preliminares, provimento, vacância, do direito de petição, do regime disciplinar, dos deveres, das proibições, da acumulação, das responsabilidades, das penalidades.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL (PARA TODOS OS CARGOS, EXCETO ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREAS JUDICIÁRIA E ADMINISTRATIVA SEM ESPECIALIDADE E TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA): Dos Tribunais e Juízes Eleitorais.

NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA (SOMENTE PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA): 1 Conceitos fundamentais de arquivologia. 2 O gerenciamento da informação e a gestão de documentos: diagnósticos; arquivos correntes e intermediários; protocolos; avaliação de documentos; arquivos permanentes. 3 Tipologias documentais e suportes físicos: microfilmagem; automação; preservação, conservação e restauração de documentos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA: I DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Constituição: conceito, objeto e classificações. 1.1 Supremacia da Constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1 Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2 Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3 Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1 Da organização político-administrativa. 3.2 Da união. 3.3 Dos estados federados. 3.4 Dos Municípios. 3.5 Da intervenção do Estado no Município. 3.6 Da administração pública. 3.7 Disposições gerais. 3.8 Dos servidores públicos. 4 Da organização dos poderes no Estado. 4.1 Do poder legislativo. 4.2 Do processo legislativo. 4.3 Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4 Do Tribunal de Contas da União. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Atribuições e responsabilidades do presidente da República. 5 Do Poder Judiciário. 5.1 Disposições gerais. 5.2 Dos tribunais superiores. 5.3 Do Supremo Tribunal Federal. 5.4 Dos tribunais e juizes eleitorais. 5.5 Das funções essenciais à justiça. 5.6 Do Ministério Público e da defensoria. 6 Do controle da

constitucionalidade: sistemas. 6.1 Ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade. 6.2 O controle de constitucionalidade das leis municipais. 7 Do sistema tributário nacional. 7.1 Dos princípios gerais. 7.2 Das limitações do poder de tributar. 7.3 Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. 7.4 Da repartição das receitas tributárias. 8 Crimes de responsabilidade (Lei n.º 1.079, de 1950; Decreto-lei n.º 201, de 1957, *et alii*; Lei n.º 7.106, de 1983). 9 Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo na atual Constituição. 10 Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão. Exame *in abstractu* da constitucionalidade de proposições legislativas: pressupostos constitucionais, legais e regimentais para sua tramitação. 11 A ordem econômica e social na Constituição. 11.1 Intervenção no domínio econômico. 11.2 Monopólio. 11.3 Concessão de serviço público. 11.4 Das Forças Armadas e da Segurança Pública. II DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1 Anulação e revogação. 1.2 Prescrição. 1.3 Improbidade administrativa. 1.4 Lei n.º 8.429, de 1992. 2 Controle da administração pública. 2.1 Controles administrativo, legislativo e judiciário. 2.2 Domínio público. 2.3 Bens públicos: classificação, administração e utilização. 2.4 Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. 3 Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 3.1 Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2 Contratos de concessão de serviços públicos. 4 Agentes administrativos. 4.1 Investidura e exercício da função pública. 4.2 Direitos e deveres dos servidores públicos: regimes jurídicos. 4.3 Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5 Poderes da administração. 5.1 Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.2 O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6 Princípios básicos da administração. 6.1 Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 6.2 Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder: sanções penais e civis. 7 Serviços públicos. 7.1 conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 7.2 Concessão e autorização dos serviços públicos. 8 Organização administrativa: noções gerais. 8.1 Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 8.2 Agências reguladoras. 9 Processo Administrativo: Normas Básicas no âmbito da Administração Federal (Lei n.º 9.784/99). III DIREITO ELEITORAL: Conceito e fontes. Princípios constitucionais relativos aos direitos políticos (nacionalidade, elegibilidade e partidos políticos) de que trata o Capítulo IV do Título I da Constituição em seus arts. 14 a 17. Lei n.º 4.737/65 (Código Eleitoral) e alterações posteriores. Organização da Justiça Eleitoral: composição e competências. Ministério Público Eleitoral: atribuições. Alistamento Eleitoral: (Resolução TSE n.º 21.538/03, publicada no Diário da Justiça da União de 03 de novembro de 2003. Ato e efeitos da inscrição, transferência e encerramento. Cancelamento e exclusão do eleitor. Revisão Eleitoral. Domicílio eleitoral. Elegibilidade: conceito e condições. Inelegibilidade (Lei Complementar n.º 64/90 e alterações posteriores): conceito, fatos geradores de inelegibilidade. Partidos políticos (Lei n.º 9.096/95 e alterações posteriores): conceituação, natureza jurídica, criação e registro, fusão, incorporação e extinção, finanças e contabilidade, filiação, fidelidade e disciplina partidárias. Eleições (Lei n.º 9.504/97 e alterações posteriores). Sistema eleitoral: princípio majoritário e proporcional, representação proporcional. Coligações. Convenções para escolha de candidatos. Registro de candidatura: pedido, substituição, cancelamento, impugnação. Propaganda político-partidária (acesso gratuito ao rádio e à televisão). Propaganda eleitoral: Lei n.º 11.300/2006. Propaganda eleitoral extemporânea e propaganda irregular (multa). Representação por conduta vedada (Lei n.º 9.504/97). O dever eleitoral (voto): sanções ao inadimplemento, isenção, justificação pelo não comparecimento à eleição. Sistema eletrônico de votação. Privilégios e garantias eleitorais (aspectos gerais, liberdade no exercício do sufrágio, fornecimento gratuito de transporte, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais - Lei n.º 6.091/74 e alterações posteriores). Apuração nas Juntas Eleitorais, nos Tribunais Regionais e no Tribunal Superior Eleitoral. Prestação de contas das campanhas eleitorais. Diplomação dos eleitos: natureza jurídica, competência para diplomar e fiscalização. Recursos eleitorais: cabimento, pressupostos de admissibilidade, processamento, efeitos e prazos. Abuso de poder e corrupção no processo eleitoral: Investigação Judicial Eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 e alterações posteriores); Representação por Captação de Sufrágio (art. 41 A da Lei n.º 9.504/97); Recurso Contra Diplomação; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Crimes eleitorais: normas gerais. Boca de urna. Processo Penal Eleitoral: ação penal, competência em matéria criminal eleitoral, rito processual penal eleitoral com aplicação

subsidiária do Código de Processo Penal. Lei da Minirreforma Eleitoral (Lei n.º 11.300/2006). Lei sobre Voto Eletrônico (Lei n.º 10.408/2002). Jurisprudência em matéria eleitoral, atualizada até 1º de outubro de 2006. IV DIREITO CIVIL: 1 Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. 2 Lei de introdução ao Código Civil. 3 Das pessoas naturais e jurídicas: Personalidade; Capacidade; direitos de personalidade. 4 Domicílio civil. 5 Dos bens (classificação adotada pelo Código Civil). 6 Fatos e atos jurídicos (modalidades, validade e defeitos). 7 Dos atos ilícitos. 8 Dos prazos de prescrição e decadência. 9 Do direito de família: das relações de parentesco. 10 Contratos: disposições gerais e espécies (compra e venda, locação de coisas, comodato, prestação de serviço, seguro). 11 Da responsabilidade civil: noções gerais. 12 Registros Públicos. V DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. 2 Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. 3 Competência: conceito; competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4 Processo e procedimento: 4.1 Natureza e princípios; formação; suspensão e extinção. 5 Pressupostos processuais; tipos de procedimento. 6 Prazos processuais: 6.1 disposições gerais, contagem, preclusão, prescrição, das penalidades (pelo descumprimento). 7 Sujeitos do processo: 7.1 das partes e dos procuradores; do Juiz; do Ministério Público, dos serventuários da justiça, do oficial de justiça: funções, deveres e responsabilidades. 8 Do intercâmbio processual: da citação, da intimação e da notificação (conceito, forma, requisitos e espécies). 9 Das cartas: precatória, de ordem e rogatória. 10 Capacidade processual. 11 Suspeição e impedimento. 12 Das nulidades. 13 Da competência interna: territorial, funcional e em razão da matéria. 14 Das modificações da competência. 15 Das provas: noções fundamentais e espécies. 15.1 Testemunhas e peritos: incapacidade, impedimento e suspeição. 16 Procedimento ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo. 16.1 Dos despachos, das decisões e das sentenças: conceitos e requisitos. 17 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 18 Do mandado de segurança, individual e coletivo. 19 Da ação civil pública e ação popular. 20 Dos recursos: noções fundamentais, fundamentos e pressupostos de admissibilidade, do agravo de instrumento e dos embargos de declaração. 21 Execução Fiscal: da execução de multa eleitoral, competência, procedimento. 22 Prisão Civil. VI DIREITO PENAL: 1 Da aplicação da Lei Penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. 2 Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. 3 Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. 4 Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança. 6 Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade; da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, das penas alternativas (Lei n.º 9.714/98), dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. 7 Dos crimes contra a fé pública. 8 Crimes contra a Administração Pública. 9 Crimes de imprensa. 9.1 Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 9.2 Crimes contra as finanças públicas (Lei n.º 10.028/2000 que alterou o Código Penal. VII DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1 Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito processual. 2 Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. 3 Jurisdição: competência-critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistema de apreciação. 5 Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado, do Defensor, dos Assistentes e dos Auxiliares da Justiça. 6 Da prisão e da liberdade provisória. 7 Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. 8 Atos das partes, dos Juizes, dos Auxiliares da Justiça e de Terceiros. 9 Dos prazos: características, princípios e contagem. 10 Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e feitos; sentença condenatória: fundamento da pena e efeitos; da coisa julgada. 11 Dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.259/01). 12 Das nulidades. Da revisão

criminal. 13 Das exceções. 14 Do Habeas Corpus. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 15 Do processo e do julgamento dos crimes contra a honra. 16 Interceptação telefônica (Lei n.º 9.296/96). VIII DIREITO TRIBUTÁRIO: 1 Poder de tributar e competência tributária. 1.1 Sistema Tributário Nacional. 1.2 Princípios constitucionais tributários. 2 Norma tributária: Classificação dos impostos. 3 Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. 4 Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. 5 Pagamento e repetição do indébito tributário. 5.1 Decadência e prescrição do crédito tributário. 5.2 Consignação em pagamento. 6 Tributos e suas espécies. 7 Tributos federais, estaduais e municipais. IX NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Princípios. Descentralização e desconcentração. 2 Administração Direta e Indireta. X NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. XI REGIMENTO INTERNO DO RESPECTIVO TRIBUNAL (A QUE CONCORRE O CANDIDATO).

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA (APENAS PARA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL): I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 3 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. 4 Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. 5 Do Poder Judiciário; disposições gerais; dos tribunais superiores; do Supremo Tribunal Federal; dos tribunais e juízes eleitorais; das funções essenciais à justiça. II ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Estruturação da máquina administrativa no Brasil desde 1930: dimensões estruturais e culturais. 2 Estrutura e estratégia organizacional. 3 Cultura organizacional. 4 Administração pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 5 Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. 6 Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. 7 Novas tecnologias gerenciais: reengenharia e qualidade; impactos sobre a configuração das organizações públicas e sobre os processos de gestão. 8 Excelência nos serviços públicos. 9 Gestão de resultados na produção de serviços públicos. 10 O paradigma do cliente na gestão pública. 11 Gestão estratégica. 12 Tecnologia da informação, organização e cidadania. 13 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 14 Noções de elaboração, análise, avaliação e gerenciamento de projetos. III ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. 1 Orçamento público. 2 Orçamento público no Brasil. 3 O ciclo orçamentário. 4 Orçamento-programa. 5 Planejamento no orçamento-programa. 6 Orçamento na Constituição Federal. 7 Conceituação e classificação de receita pública. 8 Classificação orçamentária de receita pública por categoria econômica no Brasil. 9 Classificação de gastos públicos. 10 Tipos de créditos orçamentários. 11 Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000. IV NOÇÕES DE DIREITO CIVIL. 1 Lei de Introdução ao Código Civil: pessoas naturais e jurídicas, personalidade, capacidade, direitos de personalidade. 2 Propriedade: aquisição; perda da propriedade móvel ou imóvel; direitos reais sobre coisas alheias. 3 Obrigações: modalidades; efeitos; extinção; inadimplemento; transmissão; contratos; obrigações por atos ilícitos; espécies de contratos; responsabilidade civil. V NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição; competência; critérios determinativos da competência; capacidade de ser parte; capacidade de estar em juízo; capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. 2 Processo e procedimento. Prazos. 3 Procedimento ordinário e sumário. 4 Citação; notificação; intimações; defesa do réu; espécies de defesa; das exceções; da contestação; da reconvenção; da prova; ônus da prova; dos recursos e suas espécies; da ação rescisória. VI NOÇÕES DE DIREITO PENAL. 1 Infração penal: elementos, espécies. 2 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 3 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 4 Erro de tipo e erro de proibição. 5 Imputabilidade penal. 6 Concurso de pessoas. 7 Crimes contra a pessoa. 8 Crimes contra o patrimônio. 9 Crimes contra a administração pública. 10 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/1990). VII NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 2 Ação penal: espécies. 3

Jurisdição; competência. 4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 5 Prisão em flagrante. 6 Prisão preventiva. 7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/1989). 8 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9 *Habeas corpus*. VIII DIREITO ELEITORAL. 1 Princípios constitucionais relativos aos direitos políticos (nacionalidade, elegibilidade e partidos políticos) de que trata o Capítulo IV do Título I da Constituição em seus arts. 14 a 18. 2 Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 1965, e respectivas atualizações, inclusive Lei n.º 9.504, de 1997). 3 Dos órgãos da Justiça Eleitoral. 3.1 Dos Tribunais Regionais Eleitorais. 3.2 Dos juízes eleitorais. 3.3 Das juntas eleitorais: composição e atribuições. Resolução TSE n.º 21.538, de 14 de outubro de 2003, publicada no Diário da Justiça, de 3 de novembro de 2003. IX DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Organização administrativa da União: administração direta e indireta. 3 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 4 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 5 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 6 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. X NORMAS APLICÁVEIS AS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. XI ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. XII ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS. XIII RACIOCÍNIO LÓGICO. 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação. 3 Diagramas lógicos. 4 Trigonometria. 5 Álgebra linear. 6 Probabilidades. 7 Combinações. 8 Arranjos e permutações. 9 Geometria básica. XIV CIÊNCIA POLÍTICA. 1 O pensamento político dos séculos XVI, XVII e XVIII, Maquiavel, Hobbes e Locke, Montesquieu e Rousseau. 2 O pensamento político do século XIX, Stuart Mill, Marx. 3. O pensamento político do século XX, Weber, Lenin e Gramsci, Poulantzas, Offe e O'Connor. Olson e Buchanan. 4 Estado - surgimento e evolução. Surgimento do Estado Moderno. Consolidação dos Estados-nação. 5 O aparelho do Estado no surgimento das democracias liberais. 6 O Estado Providência. Crise do Estado do Bem-Estar. 7 Processo de decisão em políticas públicas. 8 Atores, arenas decisórias e intermediação de interesses. Corporativismo e neocorporativismo, estatal e societal. 9 Insulamento burocrático. Relação entre políticos e burocratas em contexto democrático. XV ECONOMIA E FINANÇAS PÚBLICAS. 1 Microeconomia. A racionalidade econômica do governo. Teorias do Bem Estar. Custos de intervenção do governo. Equilíbrio geral. Bens públicos. Teoria da Escolha Pública (Public choice). Externalidades. Impostos, tarifas, subsídios, eficiência econômica e distribuição da renda. Quotas e preços máximos e mínimos. Regulação de mercados. 2 Macroeconomia. Papel dos gastos públicos. Política fiscal e monetária: instrumentos, interação e efeitos sobre a demanda e o produto. Títulos públicos, déficit e dívida pública. Inflação e déficit público. Imposto inflacionário, seignorage e curva de Laffer. Aumentos temporários e permanentes nos gastos públicos. Alternativas de financiamento do déficit público. Relação entre déficit público, poupança interna e resultado das contas do setor externo. Regras, discricção e consistência temporal da política econômica.

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA (APENAS PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO E DE RORAIMA): I DIREITO CONSTITUCIONAL. 1 Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2 Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 3 Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. 4 Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. 5 Do Poder Judiciário; disposições gerais; dos tribunais superiores; do Supremo Tribunal Federal; dos tribunais e juízes eleitorais; das funções essenciais à justiça. II ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Estruturação da máquina administrativa no Brasil desde 1930: dimensões estruturais e culturais. 2 Estrutura e estratégia organizacional. 3 Cultura organizacional. 4 Administração pública: do

modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 5 Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. 6 Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. 7 Novas tecnologias gerenciais: reengenharia e qualidade; impactos sobre a configuração das organizações públicas e sobre os processos de gestão. 8 Excelência nos serviços públicos. 9 Gestão de resultados na produção de serviços públicos. 10 O paradigma do cliente na gestão pública. 11 Gestão estratégica. 12 Tecnologia da informação, organização e cidadania. 13 Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 14 Noções de elaboração, análise, avaliação e gerenciamento de projetos. III ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA. 1 Orçamento público. 2 Orçamento público no Brasil. 3 O ciclo orçamentário. 4 Orçamento-programa. 5 Planejamento no orçamento-programa. 6 Orçamento na Constituição Federal. 7 Conceituação e classificação de receita pública. 8 Classificação orçamentária de receita pública por categoria econômica no Brasil. 9 Classificação de gastos públicos. 10 Tipos de créditos orçamentários. 11 Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000. IV NOÇÕES DE DIREITO CIVIL. 1 Lei de Introdução ao Código Civil: pessoas naturais e jurídicas, personalidade, capacidade, direitos de personalidade. 2 Propriedade: aquisição; perda da propriedade móvel ou imóvel; direitos reais sobre coisas alheias. 3 Obrigações: modalidades; efeitos; extinção; inadimplemento; transmissão; contratos; obrigações por atos ilícitos; espécies de contratos; responsabilidade civil. V NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1 Jurisdição; competência; critérios determinativos da competência; capacidade de ser parte; capacidade de estar em juízo; capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. 2 Processo e procedimento. Prazos. 3 Procedimento ordinário e sumário. 4 Citação; notificação; intimações; defesa do réu; espécies de defesa; das exceções; da contestação; da reconvenção; da prova; ônus da prova; dos recursos e suas espécies; da ação rescisória. VI NOÇÕES DE DIREITO PENAL. 1 Infração penal: elementos, espécies. 2 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 3 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 4 Erro de tipo e erro de proibição. 5 Imputabilidade penal. 6 Concurso de pessoas. 7 Crimes contra a pessoa. 8 Crimes contra o patrimônio. 9 Crimes contra a administração pública. 10 Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/1990). VII NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1 Inquérito policial; *notitia criminis*. 2 Ação penal: espécies. 3 Jurisdição; competência. 4 Prova (artigos 158 a 184 do CPP). 5 Prisão em flagrante. 6 Prisão preventiva. 7 Prisão temporária (Lei n.º 7.960/1989). 8 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 9 *Habeas corpus*. VIII DIREITO ELEITORAL. 1 Princípios constitucionais relativos aos direitos políticos (nacionalidade, elegibilidade e partidos políticos) de que trata o Capítulo IV do Título I da Constituição em seus arts. 14 a 18. 2 Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 1965, e respectivas atualizações, inclusive Lei n.º 9.504, de 1997). 3 Dos órgãos da Justiça Eleitoral. 3.1 Dos Tribunais Regionais Eleitorais. 3.2 Dos juízes eleitorais. 3.3 Das juntas eleitorais: composição e atribuições. Resolução TSE n.º 21.538, de 14 de outubro de 2003, publicada no Diário da Justiça, de 3 de novembro de 2003. IX DIREITO ADMINISTRATIVO. 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Organização administrativa da União: administração direta e indireta. 3 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 4 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 5 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 6 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. X NORMAS APLICÁVEIS AS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS. XI REGIMENTO INTERNO DO RESPECTIVO TRIBUNAL A QUE CONCORRE O CANDIDATO. XII ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS. XIII ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS.

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE: 1 Lei n.º 6.404 e legislação complementar. 2 Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta. 2.1 Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias

ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 2.2 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. 3 Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 3.1 Princípios Contábeis. 4 Consolidação de demonstrações contábeis. 5 Análise econômico-financeira. 6 Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. 6.1 Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares. 6.2 Plano plurianual. 6.3 Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. 6.4 Princípios orçamentários. 6.5 Diretrizes orçamentárias. 6.6 Processo orçamentário. 6.7 Métodos, técnicas e instrumentos do Orçamento Público. 6.8 Normas legais aplicáveis. 6.9 SIDOR, SIAFI. 6.10 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 6.11 Despesa pública: categorias, estágios. 6.12 Suprimento de fundos. 6.13 Restos a Pagar. 6.14 Despesas de exercícios anteriores. 6.15 A conta única do Tesouro. 6.16 Tomadas e prestações de contas. 7 IRRF. 8 ICMS. 9 Contribuição social sobre o lucro. 10 PASEP. 11 Custos para avaliação de estoques. 12 Custos para tomada de decisões. 13 Sistemas de custos e informações gerenciais. 14 Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro. 15 Matemática financeira. 15.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 15.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 15.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 15.4 Rendas uniformes e variáveis. 15.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 15.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 15.7 Avaliação de alternativas de investimento. 15.8 Taxas de retorno, taxa interna de retorno. 16 Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. 17 Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE:

PEDAGOGIA: 1 Fundamentos da educação. 1.1 Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 1.2 Bases legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/96) e Parâmetros Curriculares Nacionais. 1.3 Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. 1.4 Legislação aplicada à educação a distância. 2 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 3 Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. 4 Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 4.1 Educação nas organizações e aprendizagem organizacional. 4.2 Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 4.3 Projeto político-pedagógico no ambiente organizacional: concepção, princípios e eixos norteadores. 4.3.1 Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. 4.4 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 4.5 Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 5 Desenvolvimento de competências: conhecimentos, habilidades, atitudes. 6 Currículo e construção do conhecimento. 7 Processo de ensino-aprendizagem. 7.1 Relação professor/aluno. 7.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 7.3 Educação de adultos. 7.4 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas; novas tecnologias aplicadas à educação e plataformas de aprendizagem virtuais e avaliação educacional. 7.5 Metodologia de projetos educativos presenciais e a distância: um caminho entre a teoria e a prática. 7.5.1 Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento.

CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE:

ANÁLISE DE SISTEMAS: 1 Informática. 1.1 Conceitos básicos. 1.2 Conceitos fundamentais sobre processamento de dados. 1.3 Sistemas de numeração e aritmética de complementos. 1.4 Organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores. 1.5 Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário. 1.6 Representação e armazenamento da informação. 1.7 Organização lógica e física de arquivos. 1.8 Métodos de acesso. 1.9 Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). 1.10 Arquitetura básica de uma workstation. 1.11 Arquitetura de computadores RISC e CISC. 1.12 Estrutura e organização do hardware de redes de comunicação de dados. 1.13 Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. 1.14 Internet: modelo hipermídia de

páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets. 2 Concepção e programação. 2.1 Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada. 2.2 Estrutura de dados: conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contigüidade versus encadeamento, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deque, métodos de busca, inserção e ordenação, hashing. 2.3 Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de concepção e programação orientada a objetos; padrões de projetos orientados a objetos. 2.4 Linguagens orientadas a objetos: C++, DELPHI e Java. 2.5 UML e ambientes de concepção. 3 Fundamentos de sistemas operacionais: conceito, funções, características, componentes e classificação. 3.1 Sistemas de arquivos: facilidades esperadas, diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade, interrupções: conceito de interrupção, tipos e tratamento. 3.2 Escalonamento de tarefas: conceito de processo, estados e identificador, objetivos e políticas de escalonamento. 3.3 Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, sistemas mono e multiprogramados, memória virtual. 3.4 Escalonamento de discos: políticas de otimização, considerações sobre desempenho. 3.5 Interoperação de sistemas operacionais. 3.6 Sistemas distribuídos: clusters e redes. 3.7 Interfaces gráficas (GUI). 3.8 Família Windows e Linux. 4 Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados. 4.1 Princípios de engenharia de software. 4.2 Ciclo de vida e desenvolvimento de um software-produto. 4.3 Modelos de desenvolvimento. 4.4 Análise e técnicas de levantamento de requisitos. 4.5 Técnicas e estratégias de validação. 4.6 Gerência de projetos: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas de prazo e custo; pontos por função. 4.7 Visão conceitual sobre ferramentas CASE. 4.8 Linguagens visuais e orientação por eventos. 4.9 Projeto de interfaces. 4.10 Análise e projeto orientados a objetos. 4.11 Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet. 4.12 Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional. 4.13 Modelo entidades/relacionamentos. 4.14 Álgebra relacional. 4.15 Modelo relacional. 4.16 SQL. 4.17 Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, Triggers e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações. 4.18 Bancos de dados distribuídos. 4.19 Arquitetura OLAP. 4.20 Conceitos de qualidade de software. 5 Comunicação de dados, redes e conectividade. 5.1 Evolução dos sistemas de computação. 5.2 Evolução das arquiteturas. 5.3 Redes de Computadores. 5.4 Topologias: linhas de comunicação, redes geograficamente distribuídas, topologias em estrela, anel e barra, switches. 5.5 Transmissão de informação: banda passante, taxa de transmissão máxima de um canal, formas de distorção de sinais em transmissão. 5.6 Multiplexação e Modulação: multiplexação na frequência, técnicas de modulação, sistemas em banda larga e banda básica. 5.7 Comutação de circuitos, mensagens e pacotes. 5.8 Codificação e transmissão de sinais em banda básica: transmissão síncrona e assíncrona. 5.9 Meios de transmissão. 5.10 Ligação ao meio: ponto a ponto, multiponto, frame-relay e redes de fibra ótica. 5.11 Arquiteturas de redes de computadores. 5.12 Modelo OSI da ISO. 5.13 Principais funções dos níveis físico, enlace, rede, transporte, sessão, apresentação e aplicação. 5.14 Padrão IEEE 802. 5.15 Arquitetura da Internet TCP/IP. 5.16 Considerações sobre o nível de rede: endereçamento, roteamento, tipos de serviço, controle de congestionamento, protocolo IP (Internet Protocol). 5.17 Ligação inter-redes: repetidores, pontes, roteadores e gateways. 5.18 Considerações sobre o nível de transporte: endereçamento, multiplexação e splitting, serviços oferecidos, estabelecimento e encerramento de conexões. 5.19 Protocolos de transporte da arquitetura TCP/IP. 5.20 O nível de aplicação Internet TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, WWW, SNMP. 5.21 Sistemas operacionais de redes: conceito de redirecionador e cliente-servidor, módulo cliente, módulo servidor, redes ATM, frame-relay e gigabit. 6 Segurança em redes de computadores. 6.1 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. 6.2 Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 6.3 Criptografia, protocolos criptográficos, sistemas de criptografia e aplicações. 6.4 Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive Firewalls e Proxies, pessoas e ambiente físico. 6.5 Legislação relativa à segurança dos sistemas de informação. 6.6 Ferramentas IDS. 7 Planejamento de sistemas de informação. 7.1 Conceitos. 7.2 Métodos de planejamento. 7.3 Planejamento

estratégico. 7.4 Integração dos elementos das camadas de planejamento. 7.5 Identificação de necessidades de informação. 7.6 Plano de informática. 7.7 Componentes e priorização. 8 Formalização e controle. 8.1 Organização e métodos. 8.2 Gerência de projetos e modelo PMI. 9 Modelos CMMI, Cobit e ITIL.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO- ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA: 1 Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. 2 Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. 3 Diagnóstico; arquivos correntes e intermediários; protocolos; avaliação de documentos. 4 Tipologias documentais e suportes físicos: teoria e prática. 5 Teoria e prática de arranjo em arquivos permanentes: princípios; quadros; propostas de trabalho. 6 O programa descritivo - instrumentos de pesquisas - em arquivos permanentes e intermediários. Fundamentos teóricos. Guias. Inventários. Repertórios. 7 As políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas. 8 Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. 9 Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. 10 Automação aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. 11 Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas. 12 Classificação de documentos arquivísticos. 13 Documentos eletrônicos (digitais); produção; armazenamento; conservação; ética e privacidade dos dados. 14 Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. 15 O ciclo de vida dos documentos. 16 A arquivística na gestão da informação. 17 Funções arquivísticas. 18 Instrumentos de gestão arquivística. 19 Instrumentos de referência. 20 Documentos de arquivo, dado e conhecimento. 21 Valores dos documentos: primário e secundário.

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA: 1 Documentação: conceitos básicos e finalidades da documentação geral e jurídica. 2 Biblioteconomia e ciência da informação. 2.1 Conceitos básicos e finalidades. 2.2 Noções de informática para bibliotecas: dispositivos de memória, de entrada e saída de dados. 3 Normas técnicas para a área de documentação: referência bibliográfica (de acordo com as normas da ABNT – NBR 6023), resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação de guias de bibliotecas, centros de informação e de documentação. 4 Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. 5 Resumos e índices: tipos e funções. 6 Classificação Decimal Dewey (CDD): estrutura, princípios e índices e emprego das tabelas auxiliares. 7 Catalogação (AACR-2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; catalogação de multimeios: CD-ROM, fitas de vídeos, fitas cassetes, DVD e fotos. 8 Catálogo: tipos e funções. 9 Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas, estrutura organizacional, as grandes áreas funcionais da biblioteca, marketing; centros de documentação e serviços de informação: planejamento, redes e sistemas. 10 Desenvolvimento de coleções: políticas de seleção e de aquisição, avaliação de coleções; fontes de informação: enciclopédias e dicionários de direito. 11 Estrutura e características das publicações: DOU e DJ. 12 Serviço de referência: organização de serviços de notificação corrente (serviços de alerta), disseminação seletiva da informação (DSI): estratégia de busca de informação, planejamento e etapas de elaboração, atendimento ao usuário. 13 Estudo de usuário-entrevista. 14 Automação: formato de intercâmbio, formato US MARC, banco de dados, base de dados, planejamento da automação, principais sistemas de informação automatizados nacionais e internacionais. 15 Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. 16 Identificação e conhecimento das principais fontes jurídicas de informação nos diversos tipos de suporte. 17 Tecnologia da Informação: redes de bibliotecas e sistemas de informação. 18 A evolução do sistema eleitoral brasileiro.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA: 1 Circuitos elétricos. 2 Conversão eletromecânica de energia. 3 Máquinas elétricas: transformadores e máquinas rotativas, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua. 4 Transmissão e distribuição de energia elétrica. 5 Análise de sistemas elétricos: p.u., componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. 6 Acionamentos e controles elétricos. 7 Equipamentos elétricos. 8 Eletrônica analógica e digital. 9 Eletrônica de potência. 10 Automação predial: rede de cabeamento estruturado de dados e voz (elementos ativos na rede). 11 Telecomunicação. 12 Elaboração de projetos básicos e

fiscalização (manutenção e obra). 13 SPDA. 14 Rede elétrica: geradores, rede estabilizada, no break, elevadores, sistemas de refrigeração, CFTV e segurança eletrônica e aterramento. 15 Relés e contadores. Transformadores de corrente e de potencial. Proteção de máquinas elétricas. Instalações elétricas em baixa tensão. Sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. 16 Telefonia celular: redes TDMA, CDMA e GSM. 17 Engenharia de avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação. 18 Licitações e contratos da administração pública (Lei n.º 8.666/1993). Modalidades de licitação. Tipos de licitação. Fases de licitação. Elementos técnicos do edital de licitação: projeto básico, projeto executivo, orçamentos. 19 Segurança do trabalho. Evolução: aspectos políticos econômicos e sociais. Realidade e tendências. Acidente de trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas. Investigação de acidentes do trabalho: método árvore de causas. Legislação de segurança do trabalho. Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. Programas de prevenção de acidentes do trabalho. Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações. Proteção de máquinas e ferramentas: segurança com caldeira e vasos de pressão. 20 Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. Riscos em obras de construção, demolição e reforma. Os riscos elétricos e seu controle. Proteções coletivas e individuais. 21 Higiene do trabalho. Conceito e classificação dos riscos ocupacionais – agentes físicos, químicos e biológicos. Objetivos da higiene ocupacional. 22 Ruídos e vibrações. Iluminação. Riscos respiratórios. Medidas de controle dos riscos ocupacionais. Ventilação e exaustão. Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA). Programa de proteção respiratória. Proteção do meio ambiente. Poluição ambiental. Tratamento de resíduos. 23 Prevenção e combate a incêndios. Incêndios. Proteção e prevenção. Física e química do fogo. O comportamento do fogo e a integridade estrutural. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA: 1 Cálculo diferencial e integral. 2 Limites e funções contínuas. Derivadas de funções algébricas e suas aplicações. Máximos e mínimos; integrais indefinidas e suas aplicações. 3 Mecânica, estática, cinemática e dinâmica dos corpos rígidos. 4 Resistência dos materiais. 5 Máquinas Hidráulicas. 6 Bombas: tipos, detalhes construtivos, aplicações, curvas características, tubulações industriais, instalações. 7 Manutenção mecânica. 8 Organização, planejamento e controle, análise de falhas, lubrificação. 9 Máquinas térmicas. 10 Motores a combustão interna, combustíveis e combustão, refrigeração e ar condicionado, caldeiras. 11 Equipamentos e instalações. 12 Licitações e contratos da administração pública (Lei n.º 8.666/1993). Modalidades de licitação. Tipos de licitação. Fases de licitação. Elementos técnicos do edital de licitação: projeto básico, projeto executivo, orçamentos. 13 Termodinâmica. Estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas. Primeira lei e a conservação de energia. Segunda lei aplicada a 32 ciclos e processos. Gases perfeitos. Ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração. 14 Mecânica dos fluidos. Propriedades e natureza dos fluidos. Hidrostática. Equações constitutivas da dinâmica dos fluidos. Análise dimensional e relações de semelhança. Escoamento em tubulações. Noções de escoamento compressível em bocais. Transmissão do calor. Fundamentos e mecanismos de transferência de calor. Abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação. Princípios de operação dos trocadores de calor. 15 Resistência dos materiais. Tração e compressão entre os limites elásticos. Análise das tensões e deformações. Estado plano de tensões. Força cortante e momento fletor. Tensões / deformações em vigas carregadas transversalmente. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. Torção e momento torsor. Momento de inércia das figuras planas. 16 Máquinas de fluxo. Princípios de funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. Influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação. 17 Ciclos de geração de potência. Conceitos práticos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton. Balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo. Principais fatores da perda de eficiência. Equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos. 18 Corrosão. Corrosão química e eletroquímica. Métodos de proteção anticorrosiva. 19 Seleção de materiais. Fatores gerais de influência na seleção de materiais. Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra-indicações ao uso. 20 Eletrotécnica. Elementos de

circuitos. Leis fundamentais. Circuitos de corrente alternada. Circuitos trifásicos. Princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL: 1 Programação de obras. 1.1 Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 1.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro. 2 Projeto e execução de obras civis. 2.1 topografia e terraplenagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas 2.3 Fundações. 2.4 Escavações. 2.5 Escoramentos. 2.6 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas 2.7 Controle tecnológico. 2.8 Argamassas. 2.9 Instalações prediais. 2.10 Alvenarias e revestimentos. 2.11 Esquadrias. 2.12 Coberturas. 2.13 Pisos. 2.14 Impermeabilização. 2.15 Segurança e higiene do trabalho. 2.16 Ensaio de recebimento da obra. 2.17 Desenho técnico. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. 3.2 Agregados 3.3 Argamassa. 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 4 Mecânica dos solos. 4.1 Empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Análise estrutural. 5.1 Esforços em uma seção: esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 5.2 Relação entre esforços. 5.3 Apoio e vínculos. 5.4 Diagrama de esforços. 5.5 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 5.6 Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos. 6 Dimensionamento do concreto armado. 6.1 Características mecânicas e reológicas do concreto. 6.2 Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 6.3 dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 6.4 Cisalhamento. 6.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. 6.6 Dimensionamento de pilares. 6.7 Detalhamento de armação em concreto armado. 7 Instalações prediais. 7.1 Instalações elétricas. 7.2 Instalações hidráulicas. 7.3 Instalações de esgoto. 7.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente, sonorização). 8 Estruturas de aço. 9 Estruturas de madeira. 10 Fiscalização. 10.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 10.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 10.3 Controle de execução de obras e serviços. 10.4 Documentação da obra: diários e documentos de legalização. 11 Legislação específica para obras de engenharia civil: normas da ABNT, noções da Lei n.º 10.257/2001 (denominada Estatuto da Cidade). 12 Patologia das obras de engenharia civil. 13 Engenharia de avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação. 14 Segurança do trabalho. 14.1 Evolução: aspectos políticos econômicos e sociais. 14.2 Realidade e tendências. 14.3 Acidente de trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas. 14.4 Investigação de acidentes do trabalho: método árvore de causas. 14.5 Legislação de segurança do trabalho. 14.6 Legislação previdenciária aplicada ao acidente do trabalho. 14.7 Programas de prevenção de acidentes do trabalho. 15 Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações. 15.1 Proteção de máquinas e ferramentas: segurança com caldeira e vasos de pressão. 15.2 Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. 15.3 Riscos em obras de construção, demolição e reforma. 15.4 Os riscos elétricos e seu controle. 15.5 Proteções coletivas e individuais. 16 Higiene do trabalho. 16.1 Conceito e classificação dos riscos ocupacionais – agentes físicos, químicos e biológicos. 16.2 Objetivos da higiene ocupacional. 16.3 Ruídos e vibrações. 16.4 Iluminação. 16.5 Riscos respiratórios. 16.6 Medidas de controle dos riscos ocupacionais. 16.7 Ventilação e exaustão. 16.8 Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA). 16.9 Programa de proteção respiratória. 17 Proteção do meio ambiente. 17.1 Poluição ambiental. 17.2 Tratamento de resíduos. 18 Prevenção e combate a incêndios. 18.1 Incêndios. 18.2 Proteção e prevenção física e química do fogo. 18.3 O comportamento do fogo e a integridade estrutural. 18.4 Sistemas de detecção e alarme de incêndios. 18.5 Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. 19 Ergonomia. 19.1 Introdução à análise ergonômica. 19.2 Metodologia de Análise ergonômicas. 19.3 Análise ergonômica de demanda e da tarefa. 19.4 Os comportamentos

do homem no trabalho. 19.5 Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. 19.6 Métodos de tratamento de dados em ergonomia. 19.7 Diagnóstico e recomendações ergonômicas. 20 Doenças profissionais e do trabalho. 20.1 Agentes patogênicos causadores de doenças profissionais ou do trabalho. 20.2 Programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO). 20.3 Toxicologia. 20.4 Controles biológicos de exposição. 21 Legislação. 21.1 Normas regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho – NR. 22 Licitações e contratos da administração pública (Lei n.º 8.666/1993). Modalidades de licitação. Tipos de licitação. Fases de licitação. Elementos técnicos do edital de licitação: projeto básico, projeto executivo, orçamentos. 23 Engenharia legal. NBR 13752. Perícias de engenharia na construção civil. 24 Engenharia de avaliações: métodos; níveis de rigor; depreciação; fatores de homogeneização; desapropriações; laudos de avaliação (NBR 14653, antiga NBR 5676. Avaliação de Imóveis Urbanos). 25 Fiscalização. Ensaio de recebimento da obra. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. 26 Engenharia de custos. Levantamento dos serviços e seus quantitativos. Orçamento analítico e sintético. Composição analítica de serviços. Cronograma físico-financeiro. Cálculo do benefício e despesas indiretas. Cálculo dos encargos sociais. Índices de atualização de custos na construção civil.

CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA: 1 Teoria e metodologia da História: o fato histórico, o processo histórico e a questão da objetividade. 2 Caminhos da História Ocidental; historiografia brasileira; tendências e debates. 3 Das comunidades primitivas às sociedades medievais; a comunidade primitiva; caracterização e desagregação; as sociedades do Antigo Oriente; as sociedades escravistas da Antiguidade Clássica; a crise do escravismo; a transição do escravismo ao feudalismo; a sociedade feudal da Europa Ocidental; a crise da sociedade feudal e o renascimento da vida urbana. 4 Das sociedades modernas às sociedades atuais; a formação dos Estados nacionais; o absolutismo e a sua prática econômica; o mercantilismo; expansão marítima e comercial européia; o colonialismo; a Reforma: fator de desenvolvimento do capitalismo; o Renascimento: expressão do movimento humanista; a crise do Antigo Regime; tempo de revoluções; a Revolução Industrial; as revoluções burguesas; a nova ordem burguesa; democracia e liberalismo; lutas sociais no século XIX; anarquismo e socialismo; a expansão do capitalismo e a emergência do imperialismo; a crise do capitalismo e as guerras mundiais; a Revolução Russa e a expansão do socialismo; o processo de descolonização; Guerra Fria e as revoluções do Terceiro Mundo; os anos 80/90 e a nova ordem mundial. História da sociedade brasileira; o Brasil antes da colonização; as sociedades indígenas; a organização do sistema colonial no Brasil; a economia açucareira e as economias de subsistência; a expansão territorial brasileira; Entradas e Bandeiras, a ocupação da Amazônia, a pecuária e a mineração; a crise do sistema colonial e o processo de independência; a formação do Estado Nacional brasileiro; o Segundo Reinado e a integração ao mercado mundial; o processo de Proclamação da República; a República Oligárquica; organização e crise; a Era Vargas e a industrialização; o Estado Populista: características e contradições – nacionalismo e desenvolvimento; a internacionalização econômica e o golpe de 1964; o regime militar e o reordenamento econômico, social e político brasileiro; a Nova República; a democratização e a questão da modernidade econômica. 5 História do sistema eleitoral brasileiro.

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA: 1 Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações. 2 Análise e desenvolvimento organizacional. 3 Cultura organizacional: paradigmas, conceitos, elementos e dinâmica. 4 Poder nas organizações. 5 Clima organizacional: evolução conceitual, componentes e estratégias de gestão. 6 Suporte organizacional. 7 Comportamento humano no trabalho: motivação, satisfação e comprometimento. 8 Liderança nas organizações. 9 Processo de comunicação na organização. 10 Grupos nas organizações: abordagens, modelos de intervenção e dinâmica de grupo. 11 Equipes de trabalho e desempenho organizacional em diferentes organizações. 12 Condições e organização do trabalho: trabalho prescrito, ambiente físico, processos de trabalho e relações sócio-profissionais. 13 Carga de trabalho e custo humano: atividade, tarefa e condições de trabalho. 14 Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. 15 Segurança no trabalho e saúde ocupacional. 16 Fatores psicossociais da DORT e outros distúrbios relacionados ao trabalho. 17 Análise de tarefa e desenho do trabalho. 18 Recrutamento de pessoal.

19 Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados; preditores em seleção: entrevistas, testes, dinâmicas de grupo, técnicas situacionais; apresentação de resultados: laudos, relatórios, listas de classificação. 20 Desligamento. 21 Treinamento e desenvolvimento de pessoal: levantamento de necessidades, planejamento execução e avaliação. 22 Avaliação de desempenho. 23 Análise de cargos: objetivos e métodos. 24 Orientação, acompanhamento e readaptação profissionais. 24.1 Entrevista de acompanhamento; realocação em outro posto de trabalho; readaptação e reabilitação. 24.2 Entrevista de saída. 25 Pesquisa e intervenção nas organizações: planejamento, instrumentos (escalas, questionários, documentos, entrevistas, observações), procedimentos e análise. 26 O indivíduo e o contexto organizacional: variáveis individuais, grupais e organizacionais. 27 Ergonomia. 28 Saúde no trabalho. 29 Gestão de comportamento nas organizações. 30 Testes psicológicos. Tipos de testes: testes de habilidades; testes de personalidade; técnicas projetivas; testes psicomotores. 31 Gestão por competências.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: RELAÇÕES PÚBLICAS: 1 Relações Públicas: conceitos básicos, natureza e funções estratégicas; evolução histórica no mundo e no Brasil; públicos em Relações Públicas; o processo de planejamento em Relações Públicas; principais técnicas e instrumentos utilizados em Relações Públicas; organização de eventos e promoção institucional; cerimonial e protocolo. 2 Imagem empresarial e comunicação integrada: identidade institucional; questões públicas e Relações Públicas; administração de crises; relações com o Governo; lobby; relações com a imprensa; a notícia como estratégia de promoção da imagem empresarial; o planejamento da comunicação integrada; imprensa, Relações Públicas e publicidade em comunicação empresarial. 3 Comunicação com o mercado: noções de marketing; a comunicação no composto de marketing; Relações Públicas e marketing; a comunicação na era do consumidor; público-alvo; sistemas de atendimento ao público; Código de Defesa do Consumidor; ombudsman; comunicação dirigida. 4 Opinião pública: conceitos básicos e objetivos; comunicação, democracia e desenvolvimento; interesse público e interesse privado; tipos e técnicas de pesquisas de opinião; instrumentos de controle e avaliação de resultados; amostra, questionários e tipos de entrevistas. 5 Relações Públicas nas organizações modernas: legislação e ética em Relações Públicas; o papel do profissional de comunicação; cultura organizacional e Relações Públicas; relações com os empregados; comunicação em recursos humanos; comunicação interna; relações com a comunidade; a empresa e a responsabilidade social.

CARGO 15: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA: 1 Cálculos de probabilidades. 2 Cálculos com geometria analítica. 3 Inferência estatística. 4 Estatística computacional. 5 Análise matemática. 6 Demografia. 7 Métodos numéricos. 8 Pesquisa operacional. 9 Técnica de amostragem. 10 Análise de correlação e regressão. 11 Controle estatístico de qualidade. 12 Processos estocásticos. 13 Análise de dados discretos. 14 Análise multivariada. 15 Análise das séries temporais. 16 Análise exploratória de dados. 17 Medidas de tendência central. 18 Medidas de dispersão. 19 Medidas de assimetria. 20 Medidas de curtose. 21 Distribuições conjuntas.

CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA: 1 Projeto de arquitetura. 1.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2 Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3 Estudos de viabilidade técnico-financeira. 1.4 Informática aplicada à arquitetura. 1.5 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 2 Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico. 2.1 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2.2 Elevadores. 2.3 Ventilação/exaustão. 2.4 Ar-condicionado. 2.5 Telefonia. 2.6 Prevenção contra incêndio. 3 Programação, controle e fiscalização de obras. 3.1 Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. 4 Acompanhamento de obras. 4.1 Construção e organização do canteiro de obras. 4.2 Coberturas e impermeabilização. 4.3 Esquadrias. 4.4 Pisos e revestimentos. 5 Legislação e perícia. 5.1 Normas técnicas, legislação profissional. 5.2 Legislação ambiental e urbanística. 6 Projeto de urbanismo. 6.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano. 6.2 Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento. 6.3 Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. 6.4 Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria). 6.5 Sistemas de infra-estrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e

saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destinação de resíduos sólidos). 7 Planejamento urbano. 7.1 Uso do solo. 7.2 Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos). 7.3 Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano. 7.4 Sustentabilidade urbana (Agenda *Habitat* e Agenda 21). 8 Conhecimentos gerais de planejamento urbano e meio ambiente. 9 Legislação ambiental estadual e federal. 10 Plano de gestão e de conservação de cidades. 11 Conhecimento de AutoCAD 12 Estatuto da Cidade – diretrizes gerais da política urbana – Lei n.º 10.257/2001. 13 Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos – NBR-9050. 14 Lei Federal n.º 6.766/1979. 15 Metodologia de projeto de arquitetura e de desenho urbano. 16 Conforto humano nas edificações. 17 Industrialização e racionalização das construções. 18 Linguagem e representação do projeto arquitetônico. 19 Licitações e contratos da administração pública (Lei n.º 8.666/1993). Modalidades de licitação. Tipos de licitação. Fases de licitação. Elementos técnicos do edital de licitação: projeto básico, projeto executivo, orçamentos. 20 Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento Portland. Agregados Argamassa. Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço. Madeira. Materiais cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. 21 Introdução à análise ergonômica. Metodologia de Análise ergonômicas. Análise ergonômica de demanda e da tarefa. Os comportamentos do homem no trabalho. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE:

MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA): 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas causadas por vírus, bactérias e fungos. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas. 12 Terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. 13 Imunizações: calendário básico no Brasil.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE:

ODONTOLOGIA: 1 Conceitos. 2 Prevenção: restaurações preventivas (ionômeros de vidro, selantes); fluoroterapia; abordagens preventivas em gestantes e nutrízes; técnicas de levantamento epidemiológico. 3 Odontopediatria: manejo do paciente pediátrico; cronologia da erupção dentária; pupotomia/pulpectomia; trauma dental; exodontia de dentes decíduos. 4 Semiologia oral / Patologia oral: doenças dos tecidos duros e moles da cavidade bucal; câncer bucal e lesões cancerizáveis; manifestações orais de doenças sistêmicas. 5 Materiais Dentários: resinas compostas; resinas acrílicas; amálgama; materiais para proteção e forramento; materiais para cimentação. 6 Farmacologia: antibióticos, antiinflamatórios, analgésicos; anestésicos em Odontologia; flúor (mecanismos de ação, toxicologia). 7 Anestesiologia: técnicas de anestesia. 8 Anatomia da cabeça e pescoço: face, boca, palato e faringe (glândulas, nervos, músculos, artérias, veias); articulação têmporo-mandibular; anatomia dentária. 9 Dentística: instrumentais; restaurações estéticas em dentes anteriores e posteriores; restaurações de amálgama; proteção/forramento do complexo dentino-pulpar; próteses adesiva, inlays/onlays e facetas estéticas; restaurações temporárias; clareamento. 10 Endodontia: diagnóstico e tratamento; urgências; materiais para irrigação; curativos. 11 Periodontia: os tecidos periodontais; etiologia e tratamento da doença periodontal; instrumentação manual e ultrassônica. 12 Oclusão: movimentos mandibulares; noções de trauma e ajuste oclusal. 13 Ortodontia: desenvolvimento da oclusão; etiologia e classificação das más oclusões. 14 Cirurgia Oral Menor: exodontias e suas complicações.

CARGO 19: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA (APENAS PARA OS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS DO ACRE, DE RONDÔNIA, DE RORAIMA E DO RIO DE JANEIRO):

I NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais, nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2 Poder legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 3 Poder Executivo. 4 Forma e sistema de governo; chefia de estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Ordem Social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e esporte; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. **II NOÇÕES DE DIREITO ELEITORAL:** 1 Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/65 e respectivas atualizações, inclusive lei n.º 9.504/97): 1.1 Dos órgãos da Justiça Eleitoral: dos Tribunais Regionais Eleitorais; 1.2 Dos Juizes Eleitorais; 1.3 Das Juntas Eleitorais: composição e atribuições. 2 Resolução TSE n.º 21.538/03 (DJU do dia 03/11/03). **III NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Estado, governo e administração pública; conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Organização administrativa da União: administração direta e indireta. 3 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e funções públicas; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 4 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 5 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 6 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do estado. **IV NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS.**

CARGO 19: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA (APENAS PARA O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL):

I NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais, nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 2 Poder legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 3 Poder Executivo. 4 Forma e sistema de governo; chefia de estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Ordem Social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e esporte; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. **II NOÇÕES DE DIREITO ELEITORAL:** 1 Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/65 e respectivas atualizações, inclusive lei n.º 9.504/97): 1.1 Dos órgãos da Justiça Eleitoral: dos Tribunais Regionais Eleitorais; 1.2 Dos Juizes Eleitorais; 1.3 Das Juntas Eleitorais: composição e atribuições. 2 Resolução TSE n.º 21.538/03 (DJU do dia 03/11/03). **III NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1 Estado, governo e administração pública; conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2 Organização administrativa da União: administração direta e indireta. 3 Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e funções públicas; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 4 Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 5 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. 6 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do estado. **IV NORMAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS.** **V RACIOCÍNIO LÓGICO.** 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação. 3 Diagramas lógicos. 4 Trigonometria. 5 Álgebra linear. 6 Probabilidades. 7 Combinações. 8 Arranjos e permutações. 9 Geometria básica.

CARGO 20: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS: 1 Fundamentos de computação. 1.1 Organização e arquitetura de computadores. 1.2 Componentes de um computador (hardware e software). 1.3 Sistemas de entrada, saída e

armazenamento. 1.4 Sistemas de numeração e codificação. 1.5 Aritmética computacional. 1.6 Princípios de sistemas operacionais. 1.7 Características dos principais processadores do mercado. 1.8 Aplicações de informática. 1.9 Família Windows e UNIX. 2 Desenvolvimento de sistemas. 2.1 Metodologias de desenvolvimento. 2.2 Análise e projeto estruturado. 2.3 Modelagem funcional e de dados. 2.4 Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE. 2.5 Aspectos de linguagens de programação, algoritmos e estruturas de dados e objetos. 2.6 Programação estruturada. 2.7 Programação orientada a objetos. 3 Bancos de dados. 3.1 Organização de arquivos e métodos de acesso. 3.2 Abstração e modelo de dados. 3.3 Sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). 3.4 Linguagens de definição e manipulação de dados. 3.5 Linguagem de consulta – SQL; conceitos e comandos PLSQL. 3.6 Bancos de dados textuais. 4 Linguagens de programação. 4.1 Tipos de dados elementares e estruturados. 4.2 Funções e procedimentos. 4.3 Estruturas de controle de fluxo. 4.4 Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 4.5 Caracterização das principais linguagens de programação C++, Delphi e Java. 4.6 Ambiente de desenvolvimento visual C++, Delphi e Java. 4.7 Linguagens de programação orientada a objetos (Delphi e Java). 4.8 Linguagem de máquina. 5 Redes de computadores. 5.1 Fundamentos de comunicação de dados. 5.2 Meios físicos de transmissão. 5.3 Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, switches, roteadores). 5.4 Estações e servidores. 5.5 Tecnologias de redes locais e de longa distância. 5.6 Arquitetura, protocolos e serviços de redes de comunicação. 5.7 Modelo de referência OSI. 5.8 Arquitetura TCP/IP. 5.9 Arquitetura cliente-servidor. 5.10 Conceitos de Internet e Intranet.

CARGO 21: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE:

HIGIENE DENTAL: 1 Odontologia social. 1.1 Introdução à administração pública. 1.2 Problemas de saúde. 1.3 Planejamento em saúde pública bucal. 1.4 Evolução do Sistema Nacional de Saúde. 1.5 Técnicas para estudos epidemiológicos. 1.6 Atendimento em saúde bucal. 2 Técnicas auxiliares de odontologia. 2.1 Noções de dentística, prótese, radiologia, cirurgia, odontopediatria, ortodontia, periodontia, endodontia, recepção, instrumentação e administração. 3 Higiene dental. 3.1 Doenças periodontais. 3.2 Técnicas para higienização bucal 3.3 Odontologia preventiva. 3.4 Manutenção periódica e sistemática da cavidade oral. 3.5 Ações coletivas em saúde bucal. 4 Materiais, equipamentos e instrumentais. 4.1 Materiais odontológicos. 4.2 Equipamentos odontológicos. 4.3 Instrumental odontológico. 4.4 Ergonomia do consultório odontológico. 4.5 Odontologia a quatro mãos. 4.6 Organização funcional do serviço. 5 Biossegurança. 6 Noções gerais de anatomia. 7 Noções de anatomia, fisiologia e patologia bucal. 8 Noções sobre fármacos, cadeia de transmissão das doenças, microbiologia bucal, primeiros socorros.

CARGO 22: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE:

EDIFICAÇÕES: 1 Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. 2 Fundações e Estruturas. 2.1 Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. 2.2 Fundações superficiais e profundas. 2.2.1 Tipos. 2.2.2 Execução. 2.2.3 Controle. 2.3 Estruturas 2.3.1 Pré-moldadas. 2.3.2 In loco. 3 Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. 3.1 Serviços topográficos. 3.2 Execução e Controle. 4 Edificações. 4.1 Materiais de construção. 4.2 Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. 5 Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. 6 Normas ABNT. 7 Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

CARGO 23: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE:

OPERAÇÃO DE COMPUTADORES: 1 Instalação e customização do sistema operacional Windows XP e 2000 Professional. 2 Computadores padrão IBM PC, baseados em processador Pentium IV: conceitos; etapas de processamento; arquitetura, componentes, características e funcionamento. 3 Instalação, configuração e suporte em: Antivírus Trend - Office Scan, Microsoft - Office 97 e 2000, Navegador Microsoft - Internet Explorer e Correio Eletrônico, Outlook Express. 4 Instalação e configuração de impressora local em rede. 5 Configuração de placa de rede em estação de trabalho Windows XP profissional e Windows 2000 Server, utilizando protocolo TCP/IP. 6 Criação de imagem de pacote de software. 7 Suporte a clientes. 8 Instalação e estruturação de diretórios em sistemas operacionais UNIX, LINUX, Windows XP profissional e Windows 2000 Server. 9 Atribuição de permissões em pastas e arquivos. 10 Cadastramento de usuários em servidores Windows XP profissional e

Windows 2000 Server. 11 Realização de cópia de segurança de arquivos em CD e servidores em rede. 12 Noções de rede de dados: topologia de redes; Redes LAN/WAN; Modelo OSI; configuração de rede de dados; funcionamento de cabeamento estruturado (norma EIA/TIA 568); fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseSX e 1000BaseLX e Redes sem fio (wireless). 13 Noções básicas em eletrônica. 14 Manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de informática (*Hardware* em geral, Microcomputadores, impressoras, monitores e estabilizadores).

CARGO 24: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM: 1 Ética profissional. 2 Higiene e profilaxia. 3 Anatomia e fisiologia humanas. 4 Microbiologia e parasitologia. 5 Nutrição e dietética. 6 Enfermagem médica. 7 Enfermagem cirúrgica. 8 Enfermagem em saúde pública. 9 Enfermagem neuropsiquiátrica. 10 Psicologia aplicada. 11 Farmacologia. 12 Legislação do trabalho. 13 Relações humanas no trabalho. 14 Segurança no trabalho. 15 Epidemiologia e estatística aplicada à saúde do trabalhador. 16 Doenças ocupacionais. 17 Enfermagem do trabalho. 18 Atendimento de emergência e primeiros socorros.

CARGO 25: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA JUDICIÁRIA: 1 Técnicas operacionais. 2 Segurança física e patrimonial das instalações. 3 Prevenção e combate a incêndio. 4 Defesa pessoal. 5 Armamento e tiro. 6 Segurança de dignitários. 7 Primeiros socorros. 8 Crimes contra o patrimônio. 9 Noções de cidadania. Constituição da República Federativa do Brasil: organização do Estado, direitos e garantias fundamentais; organização dos Poderes; serviço público; direitos do consumidor. 10 Relações Humanas. 11 Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. 12 Qualidade no atendimento ao público: comunicabilidade; apresentação; atenção; cortesia; interesse; presteza; eficiência; tolerância; discrição; conduta; objetividade. 13 Trabalho em equipe.

CARGO 26: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS – ESPECIALIDADE: TRANSPORTE: 1 Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/97) e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. 2 Funcionamento de veículos: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões; manutenção de automóveis; combustíveis; noções de segurança individual, coletiva, de instalações e direção defensiva.

ANEXO II

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE)

Cargo	Área Atividade	Especialidade	Vagas	Vagas Reservadas Para Portadores de Deficiência	
Analista Judiciário	Judiciária	–	62	4	
	Apoio Especializado	Psicologia		2	–
		Biblioteconomia		10	1
		Arquivologia		1	–
		Análise de Sistemas		36	2
		Engenharia Elétrica		1	–
		Engenharia Mecânica		1	–
		Estatística		1	–
		História		1	–
	Relações Públicas		1	–	
	Administrativa		–	10	1
Pedagogia			2	–	
Contabilidade			10	1	
Técnico Judiciário	Administrativa	–	122	7	
	Apoio Especializado	Programação de Sistemas	20	1	
TOTAL			280	17	

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA (TRE/RO)

Cargo	Área Atividade	Especialidade	Vagas	Vagas Reservadas Para Portadores de Deficiência
Analista Judiciário	Judiciária	–	17	1
	Apoio Especializado	Análise de Sistemas	1	–
		Odontologia	1	–
	Administrativa	Contabilidade	1	–
Técnico Judiciário	Apoio Especializado	Edificações	1	–
		Operador de computador	3	–
		Programação de Sistemas	2	–
		Enfermagem	1	–
	Higiene Dental	1	–	
Administrativa		–	28	2

TOTAL	56	3
--------------	-----------	----------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA (TRE/RR)

Cargo	Área Atividade	Especialidade	Vagas	Vagas Reservadas Para Portadores de Deficiência
Analista Judiciário	Judiciária	–	6	1
	Apoio Especializado	Análise de Sistemas	2	–
	Administrativa	–	6	1
Técnico Judiciário	Apoio Especializado	Programação de Sistemas	2	–
	Administrativa	–	8	1
TOTAL			24	3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE (TRE/AC)

Cargo	Área Atividade	Especialidade	Vagas	Vagas Reservadas Para Portadores de Deficiência
Analista Judiciário	Administrativa	Contabilidade	1	–
Técnico Judiciário	Apoio Especializado	Programação de Sistemas	5	1
TOTAL			6	1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO (TRE/RJ)

Cargo	Área Atividade	Especialidade	Vagas	Vagas Reservadas Para Portadores de Deficiência
Analista Judiciário	Judiciária	–	85	5
	Administrativa	–	55	3
		Contabilidade	2	–
	Apoio Especializado	Arquitetura	1	–
		Biblioteconomia	1	–
		Análise de Sistemas	6	1
		Medicina (Clínica Médica)	1	–
		Psicologia	1	–
		Engenharia Civil	1	–
Apoio Especializado	Higiene Dental	1	–	
	Programação de Sistemas	6	1	

Técnico Judiciário	Administrativa	–	269	14
	Serviços Gerais	Segurança Judiciária	3	–
		Transporte	3	–
TOTAL			435	24

ANEXO III

REQUISITOS E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: executar atividades privativas de bacharel em Direito relacionadas com processamento de feitos e apoio a julgamentos.

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – para o Tribunal Superior Eleitoral

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Administração ou em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de nível superior, relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, administração de recursos materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, de controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais.

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – para o Tribunais Regionais Eleitorais do Rio de Janeiro e de Roraima

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, exceto a licenciatura curta, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de nível superior, relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, administração de recursos materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, de controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais.

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de nível superior, relacionadas com análise contábil e auditoria.

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: PEDAGOGIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de nível superior, relacionadas com o planejamento, elaboração, execução e avaliação de projetos pedagógicos.

CARGO 6: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de Informática ou em qualquer outro curso de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de especialização com, no mínimo, 360 horas/aula na área da Ciência da Computação.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de nível superior, relacionadas com o desenvolvimento, a implantação e a manutenção de sistemas informatizados.

CARGO 7: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro na Delegacia Regional do Trabalho.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de nível superior, relacionadas com a manutenção, a conservação, a divulgação e a recuperação de documentos, bem como com a implantação e a manutenção de arquivos.

CARGO 8: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: BIBLIOTECONOMIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de nível superior, relacionadas com a manutenção, conservação, divulgação e recuperação de acervos bibliográficos e de multimeios, bem como com a implantação e manutenção de bibliotecas.

CARGO 9: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de nível superior, relacionadas com projetos de instalação e manutenção de redes de eletricidade.

CARGO 10: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de nível superior, relacionadas com projetos mecânicos e com a manutenção de máquinas em geral.

CARGO 11: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de nível superior, relacionadas com projetos de edificação, reforma e manutenção de prédios e edifícios.

CARGO 12: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de nível superior, relacionadas com a pesquisa interna e externa de fatos e documentos históricos, bem como com a constituição de acervos especiais no âmbito da Justiça Eleitoral.

CARGO 13: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de nível superior, relacionadas com a assistência psicológica, nos diversos ramos da psicologia.

CARGO 14: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: RELAÇÕES PÚBLICAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Relações Públicas ou em Jornalismo, com habilitação em Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de nível superior, relacionadas com o planejamento, organização e execução de eventos, solenidades e comemorações oficiais, bem como com a comunicação institucional.

CARGO 15: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de nível superior, relacionadas com o planejamento e execução de pesquisas e levantamentos, tratamento e análise de dados estatísticos.

CARGO 16: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de nível superior relacionadas com projetos de edificação, reforma e manutenção de prédios e edifícios.

CARGO 17: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: MEDICINA (CLÍNICA MÉDICA)

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, com especialização em Clínica Médica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de nível superior, relacionadas com a assistência médica ambulatorial, preventiva e curativa.

CARGO 18: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e

registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de nível superior, relacionadas com a assistência odontológica ambulatorial, preventiva e curativa.

CARGO 19: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou curso técnico equivalente.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de nível médio, relacionadas com as funções de administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, controle interno, bem como as de desenvolvimento organizacional e suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais.

CARGO 20: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou curso técnico equivalente, acrescido de cursos de programação de sistemas totalizando, no mínimo, 180 horas/aula.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de nível médio, relacionadas com a programação de sistemas informatizados.

CARGO 21: TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: HIGIENE DENTAL

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou curso técnico equivalente, acrescido de curso técnico em Higiene Dental e registro no Conselho Regional da Categoria.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de nível médio, relacionadas com a higiene dental e preparação do atendimento odontológico.

CARGO 22: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: EDIFICAÇÕES

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou curso técnico equivalente, acrescido de curso técnico em Edificações e registro no Conselho Regional da categoria.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de nível médio, relacionadas com projetos de construção, reforma e manutenção de obras civis, sob supervisão.

CARGO 23: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: OPERAÇÃO DE COMPUTADORES

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou curso técnico equivalente, acrescido de cursos técnicos de operações com equipamento eletrônico de computação totalizando, no mínimo, 120 horas/aula.

ATRIBUIÇÕES: executar atividades de nível médio, relacionadas com operação e manutenção de equipamentos de informática.

CARGO 24: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou curso técnico equivalente,

acrescido de curso técnico de auxiliar de Enfermagem e registro no Conselho Regional da categoria.
ATRIBUIÇÕES: executar atividades de nível médio, relacionadas com os serviços de enfermagem.

CARGO 25: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA JUDICIÁRIA

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou curso técnico equivalente.
ATRIBUIÇÕES: executar atividades de nível médio, relacionadas com a segurança das pessoas, de informações, de documentos, de materiais e do patrimônio.

CARGO 26: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA SERVIÇOS GERAIS – ESPECIALIDADE: TRANSPORTE

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou curso técnico equivalente e Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou superior.
ATRIBUIÇÕES: executar atividades de nível médio, relacionadas com a condução de veículos automotivos para o transporte de pessoas, materiais e equipamentos.

ANEXO IV

LOTAÇÃO DOS CARGOS

1 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE)

Todos os cargos são para exercício no TSE, em Brasília/DF.

2 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE (TRE/AC)

Todos os cargos são para exercício na Secretaria do TRE/AC.

3 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO (TRE/RJ)

CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO
Analista Judiciário – Área Administrativa	6	Secretaria do TRE
Analista Judiciário – Área Judiciária	6	Secretaria do TRE
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Civil	1	Secretaria do TRE
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade Arquitetura	1	Secretaria do TRE
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade Medicina – Clínica Geral	1	Secretaria do TRE
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade Psicologia	1	Secretaria do TRE
Analista Judiciário – Área Administrativa Especialidade Contabilidade	2	Secretaria do TRE
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade Biblioteconomia	1	Secretaria do TRE
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade Análise de Sistemas	6	Secretaria do TRE
Técnico Judiciário – Área Administrativa	101	Secretaria do TRE
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade Programação de Sistemas	6	Secretaria do TRE
Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais Especialidade Transporte	3	Secretaria do TRE
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade Higiene Dental	1	Secretaria do TRE
Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais Especialidade Segurança Judiciária	3	Secretaria do TRE
Analista Judiciário – Área Administrativa	22	Região 1: Capital (1 município e 97 Zonas eleitorais)
Analista Judiciário – Área Judiciária	8	Região 1: Capital (1 município, 97 Zonas eleitorais)
Analista Judiciário – Área Administrativa	2	Região 2: Cabo Frio (10 municípios, 10 Zonas Eleitorais)
Analista Judiciário – Área Judiciária	5	Região 2: Cabo Frio (10 municípios, 10 Zonas Eleitorais)

CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO
Analista Judiciário – Área Administrativa	1	Região 3: Campos (10 municípios, 15 zonas eleitorais)
Analista Judiciário – Área Judiciária	7	Região 3: Campos (10 municípios, 15 zonas eleitorais)
Analista Judiciário – Área Judiciária	3	Região 4: Petrópolis (8 municípios, 12 Zonas Eleitorais)
Analista Judiciário – Área Judiciária	4	Região 5: Angra dos Reis (3 municípios, 4 Zonas Eleitorais)
Analista Judiciário – Área Judiciária	10	Região 6: Nova Friburgo (12 Municípios, 13 Zonas Eleitorais)
Analista Judiciário – Área Administrativa	7	Região 7: Niterói (8 municípios, 29 zonas Eleitorais)
Analista Judiciário – Área Judiciária	6	Região 7: Niterói (8 municípios, 29 zonas Eleitorais)
Analista Judiciário – Área Administrativa	2	Região 8: Itaperuna (12 municípios, 9 Zonas Eleitorais)
Analista Judiciário – Área Judiciária	7	Região 8: Itaperuna (12 municípios, 9 Zonas Eleitorais)
Analista Judiciário – Área Administrativa	11	Região 9: Nova Iguaçu (10 municípios, 38 Zonas Eleitorais)
Analista Judiciário – Área Judiciária	15	Região 9: Nova Iguaçu (10 municípios, 38 Zonas Eleitorais)
Analista Judiciário – Área Administrativa	2	Região 10: Vassouras (10 municípios, 8 Zonas Eleitorais)
Analista Judiciário – Área Judiciária	6	Região 10: Vassouras (10 municípios, 8 Zonas Eleitorais)
Analista Judiciário – Área Administrativa	2	Região 11: Volta Redonda (8 municípios, 12 Zonas Eleitorais)
Analista Judiciário – Área Judiciária	8	Região 11: Volta Redonda (8 municípios, 12 Zonas Eleitorais)
Técnico Judiciário – Área Administrativa	51	Região 1: Capital (1 município e 97 Zonas eleitorais)
Técnico Judiciário – Área Administrativa	8	Região 2: Cabo Frio (10 municípios, 10 Zonas Eleitorais)
Técnico Judiciário – Área Administrativa	7	Região 3: Campos (10 municípios, 15 zonas eleitorais)
Técnico Judiciário – Área Administrativa	5	Região 4: Petrópolis (8 municípios, 12 Zonas Eleitorais)
Técnico Judiciário – Área Administrativa	5	Região 5: Angra dos Reis (3 municípios, 4 Zonas Eleitorais)
Técnico Judiciário – Área Administrativa	2	Região 6: Nova Friburgo (12 Municípios, 13 Zonas Eleitorais)
Técnico Judiciário – Área Administrativa	21	Região 7: Niterói (8 municípios, 29 zonas Eleitorais)

CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO
Técnico Judiciário – Área Administrativa	3	Região 8: Itaperuna (12 municípios, 9 Zonas Eleitorais)
Técnico Judiciário – Área Administrativa	55	Região 9: Nova Iguaçu (10 municípios, 38 Zonas Eleitorais)
Técnico Judiciário – Área Administrativa	3	Região 10: Vassouras (10 municípios, 8 Zonas Eleitorais)
Técnico Judiciário – Área Administrativa	8	Região 11: Volta Redonda (8 municípios, 12 Zonas Eleitorais)

3.1 Localização das Zonas Eleitorais

REGIÃO	LOCALIDADES
Região 1: CAPITAL 1 Município, 97 ZE	Bairros: Anchieta, Bangu, Barra da Tijuca, Benfica, Campo Grande, Cascadura, Copacabana, Del Castilho, Deodoro, Engenho Novo, Flamengo, Higienópolis, Ilha do Governador, Irajá, Jacarepaguá/Largo do Tanque, Jardim Botânico, Laranjeiras, Madureira, Maracanã, Marechal Hermes, Méier, Olaria, Pavuna, Piedade, Ramos, Realengo, Santa Cruz, Saúde, Senador Camará, Tijuca, Todos os Santos, Vila da Penha, Vila Isabel, Vila Kennedy
Região 2: CABO FRIO 10 Municípios, 10 ZE	Araruama, Arraial do Cabo, Armação dos Búzios, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, Rio das Ostras, São Pedro da Aldeia, Saquarema, Silva Jardim
Região 3: CAMPOS 10 Municípios, 15 ZE	Campos, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Italva, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra
Região 4: PETRÓPOLIS 8 Municípios, 12 ZE	Areal, Comendador Levy Gasparian, Paraíba do Sul, Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Teresópolis, Três Rios
Região 5: ANGRA DOS REIS 3 Municípios, 4 ZE	Angra dos Reis, Mangaratiba, Paraty
Região 6: NOVA FRIBURGO 12 Municípios, 13 ZE	Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Macuco, Nova Friburgo, São Sebastião do Alto, Santa Maria Madalena, Sumidouro, Trajano de Moraes
Região 7: NITERÓI 8 Municípios, 29 ZE.	Guapimirim, Itaboraí, Magé, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, Tanguá
Região 8: ITAPERUNA 12 Municípios, 9 ZE	Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá, Varre-Sai
Região 9: NOVA IGUAÇU 10 Municípios, 38 ZE	Belford Roxo, Duque de Caxias, Itaguaí, Japeri, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Queimados, São João de Meriti, Seropédica

Região 10: VASSOURAS 10 Municípios, 8 ZE	Barra do Piraí, Eng. Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paracambi, Paty do Alferes, Pinheiral, Piraí, Rio das Flores, Vassouras
Região 11: VOLTA REDONDA 8 Municípios, 12 ZE	Barra Mansa, Itatiaia, Porto Real, Resende, Rio Claro, Quatis, Valença, Volta Redonda

4 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA (TRE/RO)

CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO
Analista Judiciário – Área Judiciária	1	1.ª Zona Eleitoral – Guajará Mirim
Analista Judiciário – Área Judiciária	1	3.ª Zona Eleitoral – Ji-Paraná
Analista Judiciário – Área Judiciária	1	4.ª Zona Eleitoral – Villhena
Analista Judiciário – Área Judiciária	1	5.ª Zona Eleitoral – Costa Marques
Analista Judiciário – Área Judiciária	1	8.ª Zona Eleitoral – Colorado do Oeste
Analista Judiciário – Área Judiciária	1	9.ª Zona Eleitoral – Pimenta Bueno
Analista Judiciário – Área Judiciária	1	10.ª Zona Eleitoral – Jaru
Analista Judiciário – Área Judiciária	1	12.ª Zona Eleitoral – Espigão do Oeste
Analista Judiciário – Área Judiciária	1	13.ª Zona Eleitoral – Ouro Preto do Oeste
Analista Judiciário – Área Judiciária	1	15.ª Zona Eleitoral – Rolim de Moura
Analista Judiciário – Área Judiciária	1	16.ª Zona Eleitoral – Cerejeiras
Analista Judiciário – Área Judiciária	1	18.ª Zona Eleitoral – Alvorada do Oeste
Analista Judiciário – Área Judiciária	1	19.ª Zona Eleitoral – Santa Luzia do Oeste
Analista Judiciário – Área Judiciária	1	28.ª Zona Eleitoral – Ouro Preto do Oeste
Analista Judiciário – Área Judiciária	1	29.ª Zona Eleitoral – Rolim de Moura
Analista Judiciário – Área Judiciária	1	30.ª Zona Eleitoral – Ji-Paraná
Analista Judiciário – Área Judiciária	1	32.ª Zona Eleitoral – Machadinho do Oeste
Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade	1	Secretaria do TRE
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Análise de Sistemas	1	Secretaria do TRE
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Odontologia	1	Secretaria do TRE
Técnico Judiciário – Área Administrativa	6	Secretaria do TRE
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	1.ª Zona Eleitoral – Guajará Mirim
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	2.ª Zona Eleitoral – Porto Velho
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	3.ª Zona Eleitoral – Ji-Paraná
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	5.ª Zona Eleitoral – Costa Marques
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	8.ª Zona Eleitoral – Colorado do Oeste
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	9.ª Zona Eleitoral – Pimenta Bueno
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	10.ª Zona Eleitoral – Jaru
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	11.ª Zona Eleitoral – Cacoal

CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	12. ^a Zona Eleitoral – Espigão do Oeste
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	13. ^a Zona Eleitoral – Ouro Preto do Oeste
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	16. ^a Zona Eleitoral – Cerejeiras
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	17. ^a Zona Eleitoral – Alta Floresta do Oeste
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	18. ^a Zona Eleitoral – Alvorada do Oeste
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	19. ^a Zona Eleitoral – Santa Luzia do Oeste
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	21. ^a Zona Eleitoral – Porto Velho
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	22. ^a Zona Eleitoral – Porto Velho
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	25. ^a Zona Eleitoral - Ariquemes
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	26. ^a Zona Eleitoral - Ariquemes
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	27. ^a Zona Eleitoral - Jaru
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	28. ^a Zona Eleitoral – Ouro Preto do Oeste
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	30. ^a Zona Eleitoral – Ji-Paraná
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	32. ^a Zona Eleitoral – Machadinho do Oeste
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Edificações	1	Secretaria do TRE
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Operação de Computadores	3	Secretaria do TRE
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Programação de Sistemas	2	Secretaria do TRE
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem	1	Secretaria do TRE
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Higiene Dental	1	Secretaria do TRE

5 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA (TRE/RR)

CARGO	VAGAS	LOTAÇÃO
Analista Judiciário – Área Judiciária	1	1. ^a Zona Eleitoral – Boa Vista
Analista Judiciário – Área Judiciária	1	2. ^a Zona Eleitoral – Caracará
Analista Judiciário – Área Judiciária	1	4. ^a Zona Eleitoral – São Luiz
Analista Judiciário – Área Judiciária	3	Secretaria do TRE
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Análise de Sistemas	2	Secretaria do TRE
Analista Judiciário – Área Administrativa	6	Secretaria do TRE
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Programação de Sistemas	2	Secretaria do TRE
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	1. ^a Zona Eleitoral – Boa Vista
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	3. ^a Zona Eleitoral – Alto Alegre

Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	4. ^a Zona Eleitoral – São Luiz
Técnico Judiciário – Área Administrativa	1	5. ^a Zona Eleitoral – Boa Vista
Técnico Judiciário – Área Administrativa	4	Secretaria do TRE

ANEXO V

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrições	28/11 a 11/12/2006
Disponibilização do rol dos inscritos e divulgação dos locais e horários de aplicação das provas objetivas	3 ou 4/1/2007
Aplicação das provas objetivas e discursivas	14/1/2007
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	16/1/2007
Prazo para entrega de recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	16 a 18/1/2007
Publicação do resultado final das provas objetivas e do resultado provisório das provas discursivas	30/1/2007
Prazo para entrega de recursos contra o resultado provisório das provas discursivas	30/1 a 1.º/2/2007
Publicação do resultado final das provas discursivas e convocação para avaliação de títulos e para a prova de capacidade física	15/2/2007
Prazo para entrega da documentação para a avaliação de títulos	21 e 22/2/2007
Aplicação da prova de capacidade física	25/2/2007
Resultado provisório da avaliação de títulos e da prova de capacidade física	6/3/2007
Prazo para entrega de recursos contra o resultado provisório da avaliação de títulos e da prova de capacidade física	7 a 9/3/2007
Publicação do resultado final da avaliação de títulos, da prova de capacidade física e convocação para perícia médica	23/3/2007
Aplicação da perícia médica	1.º/4/2007
Resultado da perícia médica e resultado final do concurso	10/4/2007